



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 8 de agosto de 2016 • Nº 149

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.687, DE 25 DE JULHO DE 2016

Nomeia os Membros do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e nos termos do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006, § 1º do art. 3º do Regimento Interno do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, nas alterações impostas pelas Leis Ordinárias nºs 5.698/2007, 6.038/2010 e 6.745/2015, e, considerando os termos do Ofício nº 1058, expedido em 22 de junho de 2016, AP.010.1.005148/16-00, e Ofício nº 1256, expedido em 26 de julho de 2016, pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho de Políticas de Combate à Pobreza:

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo – TITULAR

Francisco Kennedy Feitosa – SUPLENTE

II - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Antônio Rodrigues de Sousa Neto – TITULAR

Manoel Lopes Batista – SUPLENTE

III - SECRETARIA DA FAZENDA

Rafael Tajra Fonteles – TITULAR

Antônio Luiz Soares Santos – SUPLENTE

IV - SECRETARIA DA SAÚDE

Francisco de Assis e Oliveira Costa – TITULAR

Maria da Consolação Nascimento – SUPLENTE

V - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rejane Ribeiro Sousa Dias – TITULAR

Maria do Amparo Veloso Chaves de Sousa – SUPLENTE

VI - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Francisco das Chagas Lima – TITULAR

Maria Lúcia Araújo e Silva – SUPLENTE

VII - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva – TITULAR

Leila Maria Castelo Branco Brandão – SUPLENTE

VIII - SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva – TITULAR

Cleonice Araújo Carvalho – SUPLENTE

IX - CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edmundo Claves de Oliveira – TITULAR

Nelimária de Macedo Silveira Crisanto – SUPLENTE

X - CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE

Antônio José dos Santos Mendes – TITULAR

Edimar Maria do Nascimento – SUPLENTE

XI - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Luzilene de Sousa e Silva – TITULAR

Carlos Vieira Neves – SUPLENTE

XII - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Wellistony Carvalho Viana – TITULAR

Helena Gomes Rosendo de Oliveira – SUPLENTE

XIII - SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Hélio Isaías da Silva – TITULAR

Espedito Soares Cavalcante – SUPLENTE

XIV - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fábio Abreu Costa – TITULAR

Rubens da Silva Pereira – SUPLENTE

XV - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Carlos Augusto Gomes de Sousa – TITULAR

Antônio Alberto Moraes de Menezes – SUPLENTE

XVI - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Sâmio Falcão Mendes – TITULAR

Marta Maria de Araújo da Silva – SUPLENTE

XVII - SECRETARIA DA JUSTIÇA

Daniel Carvalho Oliveira Valente – TITULAR

Cibelle Melo Vieira – SUPLENTE

XVIII - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

Riedel Batista dos Santos Reinaldo – TITULAR

Flávio Cristiano Costa Oliveira – SUPLENTE

Art. 2º Os membros do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza não perceberão qualquer remuneração, sendo considerados de relevante interesse público as funções por eles exercidas

Art. 3º Revogada as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de julho de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Republicado por incorreção – Publicação anterior: DOE nº 139, de 25 de julho de 2016.

**SECRETARIA DE FAZENDA****DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSANA MARIA ARAUJO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2016.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DURVAL GOMES DE MOURA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

ALINE ALENCAR BARROS DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Comunitária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

JIRLES MACHADO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio as Organizações Sociais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANAYNA DE MENEZES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio as Organizações Sociais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

DURVAL GOMES DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Comunitária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

JIRLES MACHADO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS JUNIOR AVELINO DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2016.

MARIA JURACI ALVES CAMARA, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo do Programa Mais Viver Semi-Árido, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2016.

MARCOS REIS FELINTO, do Cargo em Comissão, de Diretor Financeiro do Programa Mais Viver Semiárido, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA JURACI ALVES CAMARA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2016.

MARCOS JUNIOR AVELINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Financeiro do Programa Mais Viver Semiárido, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2016.

MARCOS REIS FELINTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo do Programa Mais Viver Semi-Árido, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2016.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**DECRETOS DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 5621/2016, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.808/81, 2º TENENTE-PM, DJALMA ALVES DE MOURA, Pis/Pasep 17026403352, CPF nº 246.903.503-10, RG nº 10.7451-85, matrícula nº 013216-X, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 5.603,52 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 19666/2014, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, FRANCISCO ROBSON DE SOUSA, Pis/Pasep 17054188274, CPF nº 55262287387, RG nº 10.10986-93, matrícula nº 082886-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (20.91/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 2.208,44 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 211838/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com os Arts. 2º e 3º e parágrafo único da Lei nº 17/96 2º TENENTE-PM, JOSÉ ARAÚJO CERQUEIRA, Pis/Pasep 10105682729, CPF nº 13368095315, RG nº 10.3008-75, matrícula nº 010148-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 5.603,52 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, com data retroativo a 13/07/05, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificado pela Gerência de Benefício-SUPREV/SEADPREV.

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 8 de agosto de 2016 • Nº 149

3

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16686, de 25/07/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 139, de 25/07/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12363112.234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
TOTAL					500.000,00

LEIA SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12362121.124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.92	00	500.000,00
TOTAL					500.000,00

Of. 486

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16693, de 29/07/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 143, de 29/07/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11115.04122902.398	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	295.000,00
11117.04122902.411	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	155.000,00
11117.04122902.411	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	60.000,00
15101.04122902.424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	200.000,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	4.4.90.92	00	134.000,00
TOTAL					844.000,00

LEIA SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06122902.413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.92	00	800.000,00
15101.04122902.424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	44.000,00
TOTAL					844.000,00

Of. 483



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SESAPI/GAB nº 1198/2016 Teresina-PI, 02 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o Processo nº 2015.0001.006583-6/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, que anula a Portaria SESAPI/GAB 1434, de 15 de julho de 2015 e todos os efeitos:

RESOLVE:

1. Lotar a servidora **Josélia de Almeida Freire de Lima**, Agente de Pesquisa, Matrícula nº 001203-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina/PI.
2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2035

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1210/16, de 02 de agosto de 2016 - Autorizar de acordo com o Art. 95, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019979/16-35, de 02/07/2016 até 02/07/2019, do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde do Estado do Piauí - SINDESPI, a seguir os servidores do quadro pessoal desta Secretaria para assumirem a nova Diretoria do referente Sindicato, aos cargos de Diretores da entidade:

1. Maria Eliette Pereira da Conceição, Mat. Nº 265991-3 - Presidente.
2. Edna Maria Alves Martins, Mat. Nº 018675-9 - Vice Presidente.
3. Rosana Rodrigues Leal, Mat. Nº 178735-5 - Secretária Geral.
4. Josimar Meneses Folha, Mat. Nº 169813-3 e 163518-2 - Primeiro Secretário Geral.
5. Raimunda Alves da Silva, Mat. Nº 087357-8 - Secretária de Administração, Finanças e Patrimônio.
6. Elizabeth Duarte, Mat. Nº 021226-1 - Primeira Secretária de Administração, Finanças e Patrimônio.
7. Rosenir Ferreira Gonzales, Mat. Nº 210581-X - Secretária de Formação, Cultura e Organização de Base.
8. Francimário Sabino do Nascimento, Mat. Nº 208922-0 - Primeiro Secretário de Formação, Cultura e Organização de Base.
9. Geane do Nascimento Sousa, Mat. Nº 021901-X - Secretária de Saúde e Segurança do Trabalho.
10. Erivaldo Antonio da Costa, Mat. Nº 227829-4 - Primeiro Secretário de Saúde e Segurança do Trabalho.
11. Conceição de Maria Coutinho Costa Ferreira, Mat. Nº 021015-3 - Secretária dos Aposentados.
12. Marilene Assunção dos Santos, Mat. Nº 169829-0 - Primeira Secretária de Gênero.
13. Francisca das Chagas Pereira Silva, Mat. Nº 170512-1 - Conselho Fiscal - Titulares.
15. Francisco Rodrigues Eduardo, Mat. Nº 207970-4 - Secretário de Imprensa e Comunicação.

Prestadores de Serviços:

16. Manoel Marques da Silva Filho, Mat. Nº 163761-4 - Primeiro Secretário de Imprensa e Comunicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/ Nº 189/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que os servidores públicos devem se afastar dos respectivos cargos para concorrer as eleições municipais, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

CONSIDERANDO que os servidores públicos estaduais tem direito a Licença para Atividade Política, nos termos dos artigos. 89 e 90 da Lei Complementar estadual n. 13/199, bem como seção I do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO FONTINELLE, Agente Penitenciário, matrícula nº 105688-3, a partir do dia 02 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 19 de julho de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 526



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 146 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Considerando o Convênio MMA / SRHU / EMATER nº 7805/ 2012 registrado no SICONV sob o nº 778434/2012, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e o EMATER-PI,

RESOLVE

Artigo 1º - Compor a Equipe Técnica para a execução do Convênio acima mencionado, que será formada pelos servidores abaixo.

§ 1º - Marcos Vinicius do Amaral Oliveira, Diretor Geral, mat. nº 287764-3; **Adalberto do Nascimento Filho**, Coordenador Estadual do Programa Água Doce, matrícula nº 022847-8; **Rômulo Sousa Mendes**, Procurador Chefe, matrícula nº 289761-0; **Wilza Rocha Moreira Veloso**, Procurador Autárquico, matrícula nº 022872-9; **Eliane Carvalho de Andrade**, Secretária Executiva do PAD, matrícula nº 287.762-7; **Sebastião Rodrigues da Cruz Filho**, Operador do SICONV, matrícula nº 169.288-X; **Maria das Graças Soares Gomes**, Componente de Mobilização, matrícula nº 022866-4; **Evaneide de Sousa Brito**, Componente de Mobilização, matrícula nº 022758-7 e **Evandro Alves da Silva**, Componente de Obras Cíveis e Dessalinização, matrícula nº 022955-5.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos ao contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 02 de Agosto de 2016

Marcos Vinicius do Amara Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 562



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SETRANS 08/2016

Teresina, 04 de agosto de 2016.

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo conforme o inciso IV do Art. 102 da Constituição Estadual; Art. 2º, 38; § 2º da Lei Estadual nº 5.860 de 01.07.2009; Art. 91 do Dec. Estadual de nº 14.538 de 20.07.2011 no Parecer/PGE 2012017211-0.

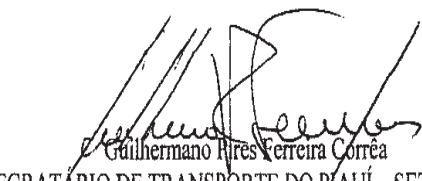
RESOLVE

Art. 1º - ATUALIZAR em 9,042% (nove vírgula quarenta e dois por cento), a ser aplicado sobre os coeficientes tarifários dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí, a partir das zero hora do dia 04 de Agosto de 2016. Cabendo à Secretaria a Fixação dos valores das passagens aos concessionários do serviço.

PISO/LINHA	PISO ANTERIOR	PISO ATUAL
P 01	0,199583	0,217629
P 02	0,269074	0,293404
EXECUTIVO	0,286796	0,312728
LEITO	0,411647	0,448868
TERESINA/ALTOS	0,097665	0,106496
TERESINA/ALTO LONGÁ	0,134630	0,146803
TERESINA/AGUA BRANCA	0,134630	0,146803
TERESINA/AGRICOLANDIA	0,135501	0,147753
TERESINA/BENEDITINOS	0,141205	0,153973
TERESINA/CAMPO MAIOR	0,112265	0,122416
TERESINA/COIVARAS VIA PEDRA FOGD	0,191541	0,208860
TERESINA/COIVARAS VIA DESENGANO	0,141742	0,154558
TERESINA/CURRALINHOS	0,210330	0,229348
TERESINA/DEMERVAL LOBÃO	0,106666	0,116311
TERESINA/JOSÉ DE FREITAS	0,091028	0,099259
TERESINA/FELICIDADE	0,097926	0,106780
TERESINA/LAGOA ALEGRE	0,120800	0,131723
TERESINA/LAGOA DO PIAUI	0,106966	0,116638
TERESINA/MIGUEL LEÃO	0,155555	0,169620
TERESINA/MONSENHOR GIL	0,137100	0,149497
TERESINA/OLHO D'AGUA PIAUI	0,135501	0,147753
TERESINA/PAU D'ARCO	0,157360	0,171588
TERESINA/SÃO PEDRO DO PIAUI	0,164521	0,179397
TERESINA/UNIAO	0,098636	0,107555
TERESINA/DAVID CALDAS	0,093157	0,101580

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Notifique-se


SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO PIAUÍ – SETRANS/PI

Of. 581



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 425, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (1º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** da função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (1º BPM) o Major PM VALTER DA COSTA PINTO, RGPM 10.11951-94.

Art. 2º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 426, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (16º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** para a função de Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (16º BPM) o Major PM VALTER DA COSTA PINTO, RGPM 10.11951-94.

Art. 2º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 065/2016

Data: 27 de julho de 2016

Objeto:

No uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a Averbação do Tempo de Contribuição, do servidor **Lucio Brayner Melo Nascimento**, matrícula nº 0258709, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços** desta Secretaria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, datada de 07.07.2016, assinada pelo Técnico do Seguro Social Ocimar Cardoso da Rocha e pela Gerente Substituta da APS Teresina Centro, Maria das Graças Santos e Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1014



O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDPG nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

PORTARIANº 056/2016-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento da folga compensatória ao Dr. João Batista Viana do Lago Neto, em substituição na 4ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, conforme Portaria Nº 00115/2016-GCGDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **ULISSES BRASIL LUSTOSA**, Titular da 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, para SUBSTITUIR na 4ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, pelo período de 3 (três) dias: 08/08/2016, 11/08/2016 e 12/08/2016.

PORTARIANº 057/2016-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento da folga compensatória ao Dr. João Batista Viana do Lago Neto, Titular da 6ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, conforme Portaria Nº 00115/2016-GCGDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE**, titular na 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para SUBSTITUIR na 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 03 (três) dias: 08/08/2016, 11/08/2016 e 12/08/2016.

PORTARIANº 058/2016-DCDP

CONSIDERANDO a liberação do Dr. João Batista Viana do Lago Neto de suas atividades junto à 6ª Defensoria Pública Criminal e a 4ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório, nos dias 09/08/2016 e 10/08/2016, pela manhã, em virtude da convocação da ANADEP, para Assembleia Geral Extraordinária, atividades legislativas no Congresso Nacional, a serem realizadas em Brasília/DF, conforme Portaria GDPG nº 381/2016;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE**, titular na 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para SUBSTITUIR na 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 02 (dois) dias: 09/08/2016 e 10/08/2016.

PORTARIANº 059/2016-DCDP

CONSIDERANDO a liberação do Dr. João Batista Viana do Lago Neto de suas atividades junto à 6ª Defensoria Pública Criminal e a 4ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório, nos dias 09/08/2016 e 10/08/2016, pela manhã, em virtude da convocação da ANADEP, para Assembleia Geral Extraordinária, atividades legislativas no Congresso Nacional, a serem realizadas em Brasília/DF, conforme Portaria GDPG nº 381/2016;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

CONSIDERANDO que o 1º e o 2º substitutos estão impedidos;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **KLÉSIA PAIVA DE MELO MORAES**, titular na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório, para SUBSTITUIR na 4ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório, pelo período de 02 (dois) dias: 09/08/2016 e 10/08/2016.

PORTARIANº 060/2016-DCDP

CONSIDERANDO a concessão a Dra Viviane Pinheiro Pires Setúbal, Defensora Pública Titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, de 01 (um) dia de folga compensatória, conforme os termos da Portaria GDPG nº 621/2015, a ser gozada no dia 05/08/2016 - Portaria GDPG nº 197/2016;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, titular na 5ª Defensoria Pública de Criminal da Capital, para SUBSTITUIR na 4ª Defensoria Pública de Criminal da Capital, pelo período de 01 (um) dia: 05/08/2016.

PORTARIANº 061/2016-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das folgas compensatórias ao Dr. Fabrício Márcio de Castro Araújo, Titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, conforme Portaria Nº 00117/2016-GCGDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA**, Titular na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para SUBSTITUIR na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, pelo período de 02 (dois) dias: 05 e 06 de setembro de 2016.

PORTARIANº 062/2016-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das folgas compensatórias à Dra. Conceição de Maria Silva Negreiros, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 00118/2016-GCGDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, titular na 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para SUBSTITUIR na 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 03 (três) dias: **02 de setembro de 2016, e 11 e 12 de Abril de 2017.**

PORTARIANº 063/2016-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento da folga compensatória ao Dr. Ulisses Brasil Lustosa, Titular da 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, conforme Portaria Nº 0121/2016-GCGDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL**, Titular da 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, para SUBSTITUIR na 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, pelo período de 01 (um) dia: 08/11/2016.



PORTARIA Nº 064/2016-DCDP

CONSIDERANDO o requerimento de 15 dias de férias regulamentares para o período de 02 a 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública **KLÉSIA PAIVAMELO DE MORAES**, titular da 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da capital, férias regulamentares de 15 (quinze) dias referentes ao exercício de 2015, a serem gozadas no seguinte período **02/12/2016 a 16/12/2016**.

PORTARIA Nº 065/2016-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias da Dra. Klésia Paiva Melo de Moraes, titular da 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, conforme Portaria Nº 064/2016-DCDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

CONSIDERANDO que o 1º substituto está impedido;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **ULISSES BRASIL LUSTOSA** para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública **KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES**, na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da capital, durante 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares (**02/12/2016 a 16/12/2016**).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de Agosto de 2016.

SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA
Diretor Criminal da Defensoria Pública

Of. 018

PORTARIA DDPR Nº 099/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0092/2016-GCGDP que concede 02 (dois) dias de folga compensatória à Dra. Wênia da Silva Moura, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, para **ATUAR** na Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 28 e 29 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 04 de julho de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 100/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13,

280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Antônio Wanderley Leal Brito, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, de 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 101/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Antônio Wanderley Leal Brito, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos-PI, através da Portaria DDPR nº 100/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Dra. Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Picos-PI, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 102/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 05 a 19 de dezembro de 2016; e

2ª etapa: de 06 a 20 de março de 2017.

PORTARIA DDPR Nº 103/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, através da Portaria DDPR nº 102/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 05 a 19 de dezembro de 2016; e

2ª etapa: de 06 a 20 de março de 2017.

**PORTARIA DDPN Nº 104/2016**

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDEG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionadas em 03 (três) etapas:

- 1ª etapa: de 09 a 18 de agosto de 2016;
- 2ª etapa: de 18 a 27 de outubro de 2016; e
- 3ª etapa: de 09 a 18 de janeiro de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 105/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, através da Portaria DDPN nº 104/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDEG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, em 03 (três) etapas:

- 1ª etapa: de 09 a 18 de agosto de 2016;
- 2ª etapa: de 18 a 27 de outubro de 2016; e
- 3ª etapa: de 09 a 18 de janeiro de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 106/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0101/2016-GCGDP que concede 03 (três) dias de folga compensatória ao Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDEG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, para ATUAR na Defensoria Pública de Piracuruca-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 03 a 05 de agosto de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 107/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0100/2016-GCGDP que concede 05 (cinco) dias de folga compensatória ao Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDEG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 25 a 29 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de julho de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 108/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDEG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionadas em 02 (duas) etapas:

- 1ª etapa: de 20 de julho a 03 de agosto de 2016; e
- 2ª etapa: de 01 a 15 de dezembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 109/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, através da Portaria DDPN nº 108/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDEG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em 02 (duas) etapas:

- 1ª etapa: de 20 de julho a 03 de agosto de 2016; e
- 2ª etapa: de 01 a 15 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 08 de julho de 2016.

ANDRÉ DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS



PORTARIA DDPR Nº 110/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDPG Nº 308/2016 que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão da aplicação da prova do XV Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na comarca de Parnaíba-PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, sem prejuízo de suas atividades, no dia 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 12 de julho de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 111/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Água Branca-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, **retroativamente**, de 02 a 31 de julho de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 112/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pela Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, para

ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, no período de 15 de julho a 11 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 14 de julho de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 113/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Água Branca-PI, através da Portaria DDPR nº 111/2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 00109/2016 – GCGDP que concede 03 (três) dias de folgas ao Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Água Branca-PI, em razão do plantão judiciário no recesso forense de 2015/2016;

CONSIDERANDO a Portaria GDPG 367/2016 que concede 01 (um) dia de folga ao Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Água Branca-PI, em razão de participação em Sessão do Tribunal Popular do Júri na Comarca de Altos-PI, dia 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Água Branca-PI, no período de 21 de julho a 04 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 18 de julho de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 114/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração do terceiro período de férias do Dr. Marcel Joffily de Souza, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, referente ao período aquisitivo de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPR nº 024/2015.

Art. 2º. ALTERAR o terceiro período de férias do Dr. Marcel Joffily de Souza, passando de 17 a 26 de outubro de 2016 para **13 a 22 de setembro de 2016**.

**PORTARIA DDPR Nº 115/2016**

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO alteração do terceiro período de férias do Dr. Marcel Joffily de Souza, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, referente ao período aquisitivo de 2015, conforme Portaria DDPR nº 114/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPR nº 025/2016.

Art. 2º. ALTERAR, ad referendum, o terceiro período de substituição do Dr. Luis Alvino Marques Pereira, na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, passando de 17 a 26 de outubro de 2016 para **13 a 22 de setembro de 2016**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 19 de julho de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 116/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico, datado de 28 de junho de 2016, apresentado pela Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPR nº 098/2016.

Art. 2º. DESIGNAR, ad referendum, a Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, no período de 03 a 12 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 25 de julho de 2016.

WENDEL DAMASCENO SOUSA
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPR Nº 117/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção do Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto à 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, conforme Portaria GDGP nº 270/2016;

CONSIDERANDO a remoção da Dra. Sheila de Andrade Ferreira à 2ª Defensoria Pública de Família, na Comarca de Teresina-PI, conforme Portaria GDGP nº 268/2016; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPR nº 156/2015, que designou a Dra. Sheila de Andrade Ferreira para substituir na Defensoria Pública de Bom Jesus-PI, **retroativamente** à 06 de junho de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 118/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0113/2016 que concede 02 (dois) dias de folga compensatória à Dra. Priscila Gimenès do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, em razão do plantão judiciário no recesso forense de 2015/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 15 e 16 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 26 de julho de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 119/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDGP nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.



PORTARIA DDPR Nº 120/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, através da Portaria DDPR nº 119/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDBG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 02 de agosto de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 121/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDBG Nº 382/2016 que libera a Dra. Priscila Gimenés do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, em razão da continuidade de tratamento de saúde em São Paulo-SP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para atuar na 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 10 a 12 de agosto de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 122/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0119/2016-GCGDP que concede 04 (quatro) dias de folga compensatória ao Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDBG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Lívia de Oliveira Revorêdo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 05, 06, 26 e 27 de setembro de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 123/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0120/2016-GCGDP que torna sem efeito a Portaria 082/2016-GCGDP e que concede 02 (dois) dias de folga compensatória à Dra. Lívia de Oliveira Revorêdo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDBG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPR nº 074/2016, no tocante à substituição do Dr. Marcel Joffily de Souza na 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, nos dias 02 e 03 de agosto de 2016.

Art. 2º. DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Marcel Joffily de Souza, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para ATUAR na 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, nos dias **24 e 25 de agosto de 2016**.

PORTARIA DDPR Nº 124/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDBG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 09 a 23 de setembro de 2016; e

2ª etapa: de 30 de junho a 14 de julho de 2017.

PORTARIA DDPR Nº 125/2016

ADIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, através da Portaria DDPR nº 124/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDBG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 09 a 23 de setembro de 2016; e

2ª etapa: de 30 de junho a 14 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 03 de agosto de 2016.

ANDRÉADE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 014

**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS****PORTARIA Nº 129/2016 DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **DANIELA NEVES BONA** para SUBSTITUIR a Drª Karla Cibeles Teles de Mesquita Andrade na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano, em razão de folga compensatória de plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de julho de 2016.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 130/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **KARLA CIBELES TELES DE MESQUITA ANDRADE** para SUBSTITUIR a Drª Daniela Neves Bona na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 12 e 15 de agosto do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de julho de 2016.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 131/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **MARCELO MOITA PIEROT** para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 12 e 15 de agosto do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de julho de 2016.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 132/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **SARAMARIA ARAÚJO MELO** para SUBSTITUIR a Drª Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti na 2ª Defensoria Pública do Idoso, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de julho de 2016.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 133/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **GISELA MENDES LOPES** para SUBSTITUIR na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no período compreendido entre 01 a 03 de agosto do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 01 de agosto de 2016.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor dos Núcleos Especializados, em Exercício

Of. 014

PORTARIA SDPG Nº 35/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, bem como art. 15, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da Defensora Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA, Titular da 7ª Defensoria Pública Especial, concedida pela Portaria Nº 082/2016-CGP, que concede licença médica à Defensora no período de 26/07/2015 a 04/08/2016 e conforme art. 3º da Resolução nº 055/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ULISSES BRASIL LUSTOSA**, para responder pela 7ª Defensoria Pública Especial, sem prejuízos das atividades desenvolvidas no seu órgão de execução, a partir do dia 26 de julho de 2016 a 04 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 27 de julho de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

Of. 25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 67/2016/GDG

Teresina, 04 de agosto de 2016

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o seguinte servidor:

I- ELIUD DE CARVALHO SÁ, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe “III”, Padrão “D”, matrícula nº 023688-8, como fiscal do contrato Nº 02/2016, firmado com a Empresa SERVFAZ SERVIÇOS E MÃO DE OBA GERAIS LTDA e o IASPI.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº 068/2016/GDG Teresina, 04 de agosto de 2016

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretora da Unidade de Assistência à Saúde Social, Dra. Suenna Amorim Martins, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Geral do Instituto, no dia 05 de agosto/2016.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 340



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIANº 127/2016

Teresina (PI), 28 de Junho de 2016.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Elisabete Campelo Gomes**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005652-9 estatutária, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao decênio de 01.05.1991 a 01.05.2001 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01.07.2016 a 27.12.2016.

II Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.07.2016.

**Cientifique-se
Cumpra-se**

Antônio José Castelo Branco Medeiros
DIRETOR GERAL

PORTARIANº 142/2016

Teresina (PI), 11 de Julho de 2016.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, Ivonete de Araújo Luz, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006225-1 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 30.09.1997 a 30.09.2002 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 29.07.2016 a 26.10.2016.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 29.07.2016.

**Cientifique-se
Cumpra-se**

Antônio José Castelo Branco Medeiros
DIRETOR GERAL

Of. 447



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

PORTARIANº 41DE 06 DE JULHO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº 52/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo na Ladeira dos Pereiros zona rural de Caldeirão Grande-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 93

PORTARIANº 43DE 12 DE JULHO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº 54/2016 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DA PORTARIA

EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0441, de 28 de julho de 2016 - Exonerar, a pedido, DOMINGOS DE SOUSA MACHADO, matrícula nº 277780-X, do cargo de Coordenador do Curso de Letras Português, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0442, de 28 de julho de 2016 - Nomear FRANKLIN OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 286154-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras Português, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0443, de 28 de julho de 2016 - Designar CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 269564-2, para substituir o Diretor do Núcleo de Processamento de Dados - NPD, MAURÍCIO REGO MOTA DA ROCHA, matrícula nº 268427-6, no período de 26/07/16 a 25/08/16, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 26/07/16.

PORTARIA Nº 0444, de 28 de julho de 2016 - Exonerar, a pedido, SUZAMARA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 269331-3, da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal e Financeira, Símbolo DAI-7, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato. PORTARIA Nº 0445, de 28 de julho de 2016 - Aditar a Portaria nº 0823, de 28 de outubro de 2015, que designa os professores para compor o Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Licenciatura em Letras Português, na modalidade a distância, do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UB, excluindo a Profa. MSc. SORAYA DE MELO BARBOSA SOUSA e incluindo o Prof. Me. DHEIKY DO RÊGO MONTEIRO ROCHA.

PORTARIA Nº 0446, de 28 de julho de 2016 - Aditar a Portaria nº 0824, de 28 de outubro de 2015, que designa os professores para compor o Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, na modalidade a distância, do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UB, incluindo a Profa. Me. MARIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA SOUSA.

PORTARIA Nº 0447, de 28 de julho de 2016 - Aditar a Portaria nº 0825, de 28 de outubro de 2015, que designa os professores para compor o Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, na modalidade a distância, do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UB, excluindo o Prof. Me. ALESSANDRO WILK SILVA ALMEIDA.

PORTARIA Nº 0448, de 01 de agosto de 2016 - Prorrogar o mandato de CLEIDE MARIA ARRAES RESENDE, matrícula nº 027034-2, no cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, até 28/09/2016.

PORTARIA Nº 0449, de 01 de agosto de 2016 - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor JOSÉ EDMILSON CUNHA DA SILVA, matrícula nº 177265-1, Técnico de Apoio Administrativo, do Quadro Efetivo de Servidores, lotado no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, pelo período de 02 (dois) anos. PORTARIA Nº 0450, de 01 de agosto de 2016 - Constituir Comissão para desenvolvimento do Software SID – Sistema de Gerenciamento de Documentos de Prestação de Contas, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí:

Breno Caetano da Silva
José de Ribamar Bringel Filho
Bárbara Carolina Rodrigues Lima
Fernando Barbosa Carneiro
Stanley Alves de Andrade
Igo Ximenes Rodrigues
Yuri Delfino de Paula Araújo
Domingos dos Santos Nunes de
Carvalho Júnior

Coordenador
-Supervisor
-Gerente do Projeto
Desenvolvedor Sênior
-Desenvolvedor Pleno
-Desenvolvedor Pleno
Desenvolvedor Jr Nível 2
-Desenvolvedor Jr Nível 2

Josélia Stefany Moreira Rio Lima
de Meneses

Marcelo Araújo Batista
Eliana da Costa Machado

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 24/05/2016.

-Desenvolvedor Jr Nível 1
-Desenvolvedor Jr Nível 1
-Auxiliar Administrativo

PORTARIA Nº 0451, de 01 de agosto de 2016 - Designar MARIA DAS GRAÇAS SILVA CIRÍACO, como Representante da Associação dos Docentes do Centro de Ensino Superior do Piauí – ADCESP/UESPI, no Conselho Universitário – CONSUN, durante o biênio 2016/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 28/07/2016.

PORTARIA Nº 0452, de 01 de agosto de 2016 - Exonerar PAULIANA MARIA DE JESUS, matrícula nº 269397-6, da função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Material e Serviços Gerais, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0453, de 01 de agosto de 2016 - Designar ÉRICA LENE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 268339-9, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Material e Serviços Gerais, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0454, de 02 de agosto de 2016 - Remover, a pedido, MAURO RODRIGUES CLARK, matrícula nº 227107-9, Professor Assistente, Nível II, T.I. 40 horas, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, para o Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Reitora, em exercício

Of. 111

COMISSÃO INTERGESTORABIPARTITE - CIB/PIAUÍ CRIADA PELO DECRETO LEI Nº 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº. 002/2016

Dispõe acerca da aprovação do Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Social especial de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, da Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania do Piauí.

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **19/7/2016** no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Pactuar a aprovação do Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único da Assistência - SUA, da Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania do Piauí;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de julho de 2016.

Gilcileny Vieira de Sousa
Coordenadora – CIB/PI

Flaviana Damasceno de Sousa Veras
COEGEMAS

Of. 1328

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 52/2016

CONTRATO: Nº 52/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

CONTRATADA: D.L.DAS. SOUSA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA LADEIRADOS PEREIROZ ZONA RURAL DE CALDEIRÃO GRANDE-PI.

VALOR: R\$ 255.071,94 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setenta e um reais e noventa e quatro centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

PRazo DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Denyse Leonardo da Silva Sousa, pela empresa D.L.DAS. SOUSA-ME.

Roselyne Barros Morais da Silva
Diretora de Projetos Especiais

Of. 093

EXTRATO DO CONTRATO 54/2016

CONTRATO: Nº 54/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Nazária-PI

VALOR: R\$ 979.937,18 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

PRazo DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Jose Antônio Machado Lopes Sobral Filho, pela empresa BS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

Roselyne Barros Morais da Silva
Diretora de Projetos Especiais

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 33/2016

Processo Administrativo: AA.001.1.000660/16-78

Objeto: Prestação de serviços contábeis de acompanhamento mensal da execução orçamentária da receita e despesa, compreendendo conferência e auxílio de documentos de todo o custeio do órgão e utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Valor do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais mensais)

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

Contratada: Start Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira LTDA. Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária 30101, Natureza de despesa 339039, Fonte de recursos: 0100001001.

Data da assinatura do contrato: 01/07/2016.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Bruno Henrique Sousa Almeida Start Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira LTDA (Contratada).

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016

Objeto do Termo: O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços para viabilizar as ações, atividades e os cursos a serem desenvolvidos no CETAM, tendo como uma delas, a capacitação dos profissionais em lapidação e joalheria com novas tecnologias para produção em nível internacional, cuja finalidades são: melhoria na qualidade de vida dos artesãos, capacitação dos profissionais envolvidos no trabalho de lapidação das pedras e criação das joias e geração de emprego e renda na região.

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET; Secretaria de Educação SEDUC; Instituto Federal do Piauí IFPI; Prefeitura Municipal de Pedro II; Associação dos Joalheiros e Lapideiros de Pedro II AJOLP e Obra Kolping Estadual do Piauí, visando implementar as ações e atividades do Centro Tecnológico de Artefatos Minerais - CETAM.

Vigência: De 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

Data de assinatura: 15/06/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

PROCESSO Nº 20.241/2016 - SEDET

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ SEDET

CONTRATADO: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: contratação da prestação de serviço de locação de 01 (uma) central telefônica PABX digital com capacidade para 15 (Quinze) troncos e 44 (quarenta e quatro) ramais, 01 (um) aparelho para telefonista, incluindo remanejamento e instalação.

VALOR: 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas de 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

PRazo DE EXECUÇÃO: julho a dezembro de 2016.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATADA ASSINATURA: 21/07/2016

ASSINATURAS: José Icemar Lavôr Néri (SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO) e Francisco Vilmar Filho (Representante Legal FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA).

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Of. 695

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA****Contrato N.º 0107.A/16****Processo n.º AA.021.1.001261/16-78**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 115.589.688 - 22. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical no Projeto Boca da Noite que ocorrerá no dia 09 de junho, no município de Oeiras - PI. **VALOR: R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 0133.B/16****Processo n.º AA.021.1.001325/16-54**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADO:** FERNANDO ANTONIO TIMOTE O BRAZ, CPF nº 353.656.413 - 53. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à MINISTRAR OFICINA DE TEATRO durante 6 meses no período de 15 de junho a 15 de dezembro de 2016 em Teresina - PI. **VALOR: R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 0143/16****Processo n.º AA.021.1.001695/16-78**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** GILVANODASILVA QUADROS, CPF nº 327.358.123-91. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio com atrações musicais, no dia 06 de agosto de 2016, para realização dos Festejos juntamente com aniversário do bairro Mafrense, Teresina - PI. **VALOR: R\$ 1.000,00** (Mil e Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 139/16****Processo n.º AA.021.1.001157/16-30**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADO:** JEIOVAH LOPES DOS SANTOS, CPF nº 041.882.683-87. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio para aquisição de 03 (três) telas para ornamentação do acervo da Secult. **VALOR: R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2243; Elemento de Despesa: 4490.52. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso XV, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 154/16****Processo n.º AA.021.1.000848/16-02**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADO:** GUILHERME P. F. CORREA - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, CNPJ nº 06.698.233/0001-96. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à realização do projeto "PIAUI RIR", em que serão percorridos 07 (sete) municípios Piauienses para a realização de Oficinas Teatrais, apresentações artísticas e shows humorísticos, por meio de um caminhão Itinerante. **Valor: R\$ 149.490,00** (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa Reais); Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 157/16****Processo n.º AA.021.1.001734/16-56**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADO (A):** INTERÁUDIO JOSÉ DE ARAUJO DANTAS - ME, CNPJ nº 06.926.047/0001-67. **OBJETO:** A realização do evento Jazz na Praça, que ocorrerá no dia 06 de Agosto do corrente ano, onde se apresentarão 04 (quatro) grupos musicais, no município de Pedro II - PI. **VALOR: R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**TERMO N.º 070.A/16****PROCESSO N.º AA.021.1.001473/16-73**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** LUCIANA DE LIMA LOPES LEITE, CPF nº 838.768.803-78. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do IV Arraia Junino, que acontecerá dia 08 de julho de 2016, no bairro Ininga, Teresina - PI. **Valor: R\$ 2.200,00** (Dois Mil e Duzentos Reais). **Unidade Orçamentária:** 51101; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Projeto Atividade:** 2244; **Elemento de Despesa:** 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2016.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**TERMO N.º 076/16****PROCESSO N.º AA.021.1.001603/16-50**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** ELDER GOMES RODRIGUES, CPF nº 025.814.023-26. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do Festival Cultural Junino, que será realizado nos dias 24 e 25 de julho de 2016 em Teresina - PI. **Valor: R\$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais). **Unidade Orçamentária:** 51101; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Projeto Atividade:** 2244; **Elemento de Despesa:** 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2016.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**TERMO N.º 091/16****PROCESSO N.º AA.021.1.000878/16-00**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** ALEXANDRE DA COSTA CHAVES, CPF nº 053.417.943-62. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a aquisição de material circense para ser utilizado na Escola de Circo Zoim. **Valor: R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais). **Unidade Orçamentária:** 51101; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Projeto Atividade:** 2244; **Elemento de Despesa:** 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2016.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 120.C/2016****Processo n.º AA.021.1.001418/16-25**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADO:** FRANCISCO ANTONIO CORREIA LIMA FILHO - ME, CNPJ nº 18.441.744/0001-07. **OBJETO:** disponibilização de Apresentação Musical para a realização dos Festejos Juninos da do município de Patos do Piauí, no dia 01 de Julho do corrente ano. **VALOR: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 0140.B/16****Processo n.º AA.021.1.001692/16-40**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADO (A):** INGRID GOMES DA SILVA, CPF nº 032.167.063-97. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente a duas Oficinas, sobre Circo e Dança, para atender o Projeto Férias no

Lagoa, que serão realizadas nos dias 23 e 24 de julho de 2016 no Parque Lagoas do Norte em Teresina PI. **VALOR: R\$2.000,00** (Dois Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA **Contrato N.º 0126.A/16**

Processo n.º AA.021.1.001515/16-80

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** ESTRUTURARTE EVENTOS, CNPJ nº 24.110.987/0001-65. **OBJETO:** para a realização Festival de Cultura dos Cocais, que irá ocorrer no município de São João do Arraial no período de 07 a 09 de Junho do corrente ano. **VALOR: R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí
Of. 99

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO N.º 0102/2016

PROCESSO N.º AA.021.1.001306/16-02

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** FUNDAÇÃO MADRE JULIANA, CNPJ 05.127.511/000-92. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado José Hamilton Castelo Branco, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para a realização da Exposição Agropecuária de Parnaíba, que acontecerá no período de 10 a 14 de agosto de 2016 em Parnaíba PI. **Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1495. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2016.

FÁBIONÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0121.A/16

Processo n.º AA.021.1.0001153/16-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** ATIVAASCOM LTDA-ME, CNPJ nº 07.932.269/0001-55. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente às apresentações artísticas, para os Pontos de Cultura do Estado do Piauí nas cidades de: Amarante, Cristino Castro, São João do Piauí, Santa Cruz dos Milagres e Uruaçu. **VALOR: R\$ 85.000,00** (Oitenta e Cinco Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo n.º AA.021.1.001799/16-07

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADO:** R.R. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CNPJ nº 17.947.845/0001-91. **OBJETO:** referente ao pagamento indenizatório dos prestadores de serviços, alusivo ao mês de julho de 2016, desta Secretaria de Cultura SECULT. **VALOR: R\$ 31.391,65** (Trinta e Um Mil e Trezentos e Novecentos e Cinco Centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2243; Elemento de Despesa: 3390.37. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/08/2016.

FÁBIONÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí
Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato Termo de Apostilamento ao Processo nº 0049311/2012 gerador do Contrato 012/2013, publicado no DOE/PI nº 143, de 29/07/2016, página 29.

PROCESSOS NS: 0031097/2016 e 0049311/2012.

OBJETO: Correção do Plano de Trabalho do Extrato Termo de Apostilamento ao Processo nº 0049311/2012 gerador do Contrato 012/2013, Onde se lê: “Plano de Trabalho para 12363112234”, leia-se: “Plano de Trabalho para 12368122130”. Teresina (PI), 03 de agosto de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 047/2014, celebrado com a empresa S.E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.410.569/0001-13, cujo objeto é a Serviços de Reforma e Ampliação da U.E. Gabriel Ferreira, Teresina/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0034684/2016 e 0052653/2013

OBJETO: Mudar a fonte de pagamento à Classificação Original do Processo nº 0052653/2013, gerador do Contrato nº 047/2014, de FUNDEB (15) para a Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), e acrescentar o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao Processo nº 0040948/2011 gerador do Contrato 101/2012, (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 003/2011). Celebrado com a Empresa Ágil Construtora LTDA, CNPJ 08.035.124/0001-14, cujo objeto é a Construção da Escola Agratécnica Padrão FNDE, em Baixa Grande do Ribeiro-PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0030637/2016 e 0040948/2011.

OBJETO: Acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0040948/2011, gerador do Contrato nº 101/2012, a Fonte de Pagamento 100 (TESOURO) e o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de Trabalho para 12363112234, Unidade Orçamentária 14102.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao Processo nº 0003527/2013 gerador do Contrato 104/2013, (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 001/2013). Celebrado com a Empresa Paulo Lopes Construções Serviços e Indústria LTDA, CNPJ 03.337.426/0001-23, cujo objeto é a Reforma da U E Marcos Parente, em Picos-PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0017877/2016 e 0003527/2013.

OBJETO: Acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0003527/2013, gerador do Contrato nº 104/2013, o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de Trabalho para 12368122130, Unidade Orçamentária 14102.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao Processo nº 0063510/2012 gerador do Contrato 113/2013, (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 010/2013). Celebrado com a Empresa R. Melo Construtora LTDA, CNPJ 01.857.346/0001-73, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da U E Raquel Magalhães em Parnaíba-PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0011314/2014 e 0063510/2012.

OBJETO: Acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0063510/2012, gerador do Contrato nº 113/2013, o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de Trabalho para 12368122128, Unidade Orçamentária 14102.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao Processo nº 0029151/2012 gerador do Contrato 219/2012, (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 008/2012). Celebrado com a Empresa Santa Rosa LTDA, CNPJ 03.301.708/0001-70, cujo objeto é a Construção de 01 Quadra Poliesportiva na U E Pedro Sá, em Oeiras-PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0005357/2016 e 0029151/2012.

OBJETO: Acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0029151/2012, gerador do Contrato nº 219/2012, a Fonte de Pagamento 100 (TESOURO) e a Fonte de Pagamento 017 (BANCO MUNDIAL), e também o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de Trabalho para 12368122130, Unidade Orçamentária 14102.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao Processo nº 0027125/2013 gerador do Contrato 261/2013, (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 015/2013). Celebrado com a Empresa Construtora União LTDA, CNPJ 23.501.737/0001-93, cujo objeto é a Reforma da U E Lili Silveira, em Jaicós-PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0028018/2016 e 0027125/2013.

OBJETO: Acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0027125/2013, gerador do Contrato nº 261/2013, o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de Trabalho para 12368122130, Unidade Orçamentária 14102, para pagamentos nas Fontes de Pagamento 100 (TESOURO) e 017(BANCO MUNDIAL)

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

Of. 213

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa Sousa Campelo Transportes Ltda (BR Locadora) CNPJ nº 10.644.834/0001-93

Processo Administrativo nº 0054095/2016, Dispensa nº 036/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural dos municípios de Murici dos Portelas, Bom Princípio, Luís Correia, Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Parnaíba e Buriti dos Lopes da 1ª Gerência Regional de Educação da SEED/PI.

VALOR ESTIMADO POR DIA: R\$12.193,50 (doze mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Processo Administrativo nº 0054095/2015; Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122120; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária Estadual de Educação; Gilberto Campelo Lima Representante da Empresa.

Of. 092

Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 044/2016**, que tem como objeto a construção de passagem molhada na zona rural do município de Vila Nova do Piauí PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Projeto Atividade: **15451211.383, no elemento despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 00**. O valor estimado da obra/serviços é **R\$ 279.533,15 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de LicitaçõesVisto: **Valtenor Santana de Macedo**

Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 047/2016**, que tem como objeto a implantação de pavimentação em paralelepípedo com 1.000m de extensão na Rua Beira Rio, no Município de Corrente - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 0930 horas do dia 25 de agosto de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Projeto/Atividade: **15451211.301 Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00**. O valor estimado da obra/serviços é **R\$ 816.365,08 (oitocentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de LicitaçõesVisto: **Valtenor Santana de Macedo**

Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 048/2016, que tem como objeto a Construção de duas Passagens Molhadas sendo uma na Localidade Limpo Grande e Facheiro no Município de Alegrete do Piauí – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 11:00 horas do dia 25 de agosto de 2016. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. **Projeto/Atividade: 15451211.383 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00 – Tesouro Estadual.** O valor estimado da obra/serviços é R\$ 876.967,85 (oitocentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Págeles de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: Valtenor Santana de Macedo
Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Of. 790



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 229/16

PROCESSO: AA.900.1.027296/15-51
ESPECIE: Termo de Contrato nº 229/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: IMOBILIÁRIA METROPOLE
MODALIDADE: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JACOB DE ALMEIDA, Nº 257, BAIRRO PRORENQUANTO EM TERESINA – PI, A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS DE GESTÃO ESTADUAL.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DATADA ASSINATURA: 13/07/2016
DATADO REGISTRO: 13/07/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 113.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MARCELO E JOERCI O IMOBILIÁRIA LTDA, representada pelo Sra. Marcelo Antônio Nunes Rocha – pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.
Contratado(a): FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ/CPF: 06.699.342/0001-28.
Objeto: Este Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 0102/2013, referente à manutenção preventiva e corretiva em central e aparelhos telefônicos da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, com fornecimento de materiais para atendimento à SEDE, Escola Fazendária, Prédio do Posto Fiscal da Tabuleta (sede da UNITRAN e Posto Fiscal) e 3ª Gerência Regional (AGEAT Centro-Norte, AGEAT Centro-Sul, AGEAT Leste e AGEAT Dirceu).
Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0066.000.03554/2016-5 e Parecer PGE/PLC nº. 1.131/2016.
Previsão Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com Fonte de Recurso nº. 0100001001, Natureza da Despesa nº. 33903906 e Classificação Funcional nº. 13101.04122902.008.
Valor Total: R\$ 23.800,00.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/11/2016.
Data da Assinatura: 29/07/2016.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.
Contratado(a): ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.
CNPJ/CPF: 06.840.748/0001-89.
Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 073/2013 que regular o fornecimento de energia elétrica pela CONTRATANTE a CONTRATADA, segundo a estrutura tarifária horo-sazonal Verde para uso exclusivo em suas instalações, situados na Avenida Pedro Freitas, 2040, Bloco “C” – Centro Administrativo, CEP: 64018-000 e na Avenida Getúlio Vargas, 920, município de Teresina - PI, Código Único ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ Nº 027036-9, e demais prédios da Secretaria da Fazenda.
Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0066.000.03186/2016-4 e Parecer PGE/PLC nº. 952/2016.
Previsão Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com Fonte de Recurso nº. 0100001001, Natureza da Despesa nº. 33903908 e Classificação Funcional nº. 13101.04122902.008.
Valor Estimado Mensal: R\$ 109.022,78.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/09/2016.
Data da Assinatura: 29/07/2016.

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.
Contratado(a): COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR.
CNPJ/CPF: 06.272.793/0001-84.
Objeto: Constitui objeto deste Aditivo a prorrogação da vigência do contrato 107/2012 de prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em prédios da Secretaria da Fazenda no Estado do Maranhão de acordo com os padrões estabelecidos na Lei.
Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0066.000.02066/2016-2 e Parecer PGE/PLC nº. 950/2016.
Previsão Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com Fonte de Recurso nº. 0100001001, Natureza da Despesa nº. 33903965 e Classificação Funcional nº. 13101.04122902.009.
Valor Estimado Mensal: R\$ 1.500,00.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/10/2016.
Data da Assinatura: 29/07/2016.

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.
Contratado(a): MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38.
Objeto: Este aditivo tem por objeto a prorrogação prestação de serviço de seguro total dos veículos oficiais da frota desta Secretaria da Fazenda, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 16/2013-SEFAZ e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.
Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0066.000.02324/2016-7 e Parecer PGE/PLC nº. 953/2016.
Previsão Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com Fonte de Recurso nº. 0100001001, Natureza da Despesa nº. 33903929 e Classificação Funcional nº. 13101.04122902.008.
Valor Mensal: R\$ 20.172,00.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 27/08/2016.
Data da Assinatura: 29/07/2016.

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Barras Piauí.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site camarabarras.pi.gov.br.

VALOR: O valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, em parcela única, pelo registro do domínio, e R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS: Exercício: 2016; Ente: Câmara Municipal de Barras; Unidade Gestora: Câmara Municipal de Barras; Natureza da Despesa: 33903900; Programa de Trabalho: 2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Barras.

DATA DA ASSINATURA: 05.07.2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales - PI.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site landrisales.pi.gov.br.

VALOR: O valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, em parcela única, pelo registro do domínio, e R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS: Exercício: 2016; Ente: Prefeitura Municipal de Landri Sales; Unidade Gestora: Secretaria de Administração e Finanças; Natureza da Despesa: 339039; Programa de Trabalho: 04.122.0005.2040.0000.

DATA DA ASSINATURA: 09.06.2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site ribeiradopiaui.pi.gov.br.

VALOR: O valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, em parcela única, pelo registro do domínio, e R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS: Exercício: 2016; Orçamento Geral do Município; Elemento de Despesa: 339039 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 11.06.2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura.

Of. 719



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de publicação –

Re. Proc. Nº PGE/2016149097-0

Objeto: Dispensa de Licitação nº 07/16

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Primeira Classe Turismo Ltda. (CNPJ nº 00.702.030/0001-40)

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Valor Estimado – Exercício 2016: R\$ 6.273,05 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e cinco centavos)

Data da efetiva compra: 18 de julho de 2016.

Dotação Orçamentária para Manutenção: Classificação Funcional; 36101.0412200012309 Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de recursos: 100; Subelemento: 02.

Of. 1473



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO PIAUÍ – IASPI

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013

PROCESSO: AA.040.1.003674/16-50

CONTRATO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2016.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí – IASPI

CONTRATADA: INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira, Terceira e Quinta.

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Pregão Presencial nº 006/2013

DLCA/SEAD/PI, Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 4.179.600,00 (quatro milhões cento e setenta e nove mil e seiscentos reais) anual divididos em parcelas mensais de R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), que será pago com recurso próprio.

RECURSOS: Unidade Gestora 21201; Atividade: 2051 Fonte de Recurso 22, Rubrica 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 27.07.2016

REPRESENTANTES: Pelo IASPI - Daniele Amorim Aita, pela Empresa INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA. FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO JÚNIOR.

Of. 343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 10/2016-CPL, destinada à Reforma do Estádio de Futebol Raimundo Marques, na Zona Urbana do Município de Luzilândia PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: empresa classificada: 1) CONSTRUTORA PADRÃO LTDA: a) Valor Global: R\$ 573.672,23 (quinhentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), por atender, no todo, as exigências do Edital. Assim foi considerada como vantajosa a empresa: **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.** Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 589



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/16 PROCESSO Nº AA.014.1.002233/16-76 /SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário e implantação de obras de arte, zona rural do Município de Campo Largo/PI, conforme descrição detalhada no Projeto Básico Anexo I do Edital **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/08/2016 às 09:00h. **TIPO:** Tomada de Preço nº 008/2016, **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado 00 e DPL 017. **Local** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Livia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Lima
Secretario de Desenvolvimento Rural

Of. 1024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2016

CONTRATO: Nº 70/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: EVIDENCY EVENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de apresentações artísticas na cidade de Campo Maior em alusão aos 254 anos do município.
FUNDAMENTO: Conforme artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93, obedecendo aos preceitos do artigo 26 da mesma lei que rege as Licitações Públicas.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua assinatura.
RECURSO: Tesouro estadual
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2016

Of. S/N



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 002/2014

Contrato Nº. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº TP 002/2014
Vinculação: Contrato nº TP 002/2014
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência do Contrato nº TP 002/2014 assinado no dia 17/07/2014 e do aditivo 001/2015 assinado no dia 17/07/2015 celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica Rural do Estado do Piauí EMATER/PI e a empresa Stil Construções Ltda.
Vigência: O prazo de vigência do contrato firmado entre as partes fica prorrogado por 03 (três) meses, ou seja, 17 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016.
Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.
Contratado: Stil Construções Ltda.
Assinatura: 15/07/2016

Teresina-PI, 29 de julho de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONVITE. 002/2014

Contrato Nº. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº Convite 002/2014
Vinculação: Contrato nº Convite 002/2014
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência do Contrato nº CARTA CONVITE 002/2014 assinado no dia 10/07/2014 e do aditivo 001/2015 assinado no dia 10/07/2015 celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica Rural do Estado do Piauí EMATER/PI e a empresa Stil Construções Ltda.
Vigência: O prazo de vigência do contrato firmado entre as partes fica prorrogado por 03 (três) meses, ou seja, 10 de julho de 2016 a 10 de outubro de 2016.
Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.
Contratado: Stil Construções Ltda.
Assinatura: 10/07/2016

Teresina-PI, 29 de julho de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

Of. 559

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2016

Contrato Nº. 005/2016
Vinculação: Liberação 0102/2016 DL/SEADPREV/PI
Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática
Valor: O valor deste contrato é de R\$ 54.130,00 (cinquenta e quatro mil e cento e trinta reais) a ser pago de acordo com a entrega dos equipamentos.
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato está adstrito aos respectivos créditos orçamentários, qual seja, até 31/12/2016, contados da data de sua assinatura.
Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.
Contratado: Edmilson Alves Barbosa (Natal Computer)
Assinatura: 05/04/2016

Teresina-PI, 03 de agosto de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

Of. 558

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 002/2016

Contrato Nº. Contrato nº 002/2016
Vinculação: Liberação 0035/2016 DL/SEADPREV/PI
Objeto: O presente termo aditivo tem por a rescisão amigável do Contrato nº 002/2016 de prestação de serviços Terceirizados (Técnico Ensino Superior), com eficácia a contar de 17/03/2016. Considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido negócio jurídico.
Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.
Contratado: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios.
Assinatura: 17/03/2016

Teresina-PI, 28 de julho de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016

Contrato Nº. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016
Vinculação: Liberação 0035/2016 DL/SEADPREV/PI
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 8,14% ao valor total originário do contrato firmado entre as partes, em, 04/01/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira.
Valor: O valor mensal do contrato, após acrescido, é de R\$ 98.869,95 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.
Contratado: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios.
Assinatura: 17/03/2016

Teresina-PI, 22 de Julho de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016

Contrato Nº. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016
Vinculação: Liberação 0055/2016 DL/SEADPREV/PI
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 21,92% ao valor total originário do contrato firmado entre as partes, em, 04/01/2016, e o 1º Termo Aditivo firmado, em, 17/03/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira.
Valor: O valor mensal do contrato, após acrescido, é de R\$ 120.549,60 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.
Contratado: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios.
Assinatura: 23/06/2016

Teresina-PI, 22 de julho de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

Of. 546

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2016****Contrato Nº. 008/2016****Vinculação:** Liberação 0251/2016 DL/SEADPREV/PI**Objeto:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para o EMATER/PI, de acordo com as necessidades do órgão e itens constantes na Liberação 0251/2016 DL/SEADPREV/PI**Valor:** O valor total decorrente da execução deste contrato ficará estimado até a data da sua vigência em 31/12/2016, com valor estimado de acordo com os pedidos formulados no ofício GAB. Diger Nº 31/2016 e seus anexos, bem como a liberação supramencionada.**Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato está adstrito aos respectivos créditos orçamentários, qual seja, até 31/12/2016, contados da data de sua assinatura.**Contratante:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.**Contratado:** VILANOVA E RIBEIRO LTDA - ME**Assinatura:** 27/06/2016

Teresina-PI, 29 de julho de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2016/A EMATER/PI****Contrato Nº. 009/2016/A EMATER/PI****Vinculação:** Liberação 0251/2016 DL/SEADPREV/PI**Objeto:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios não-perecíveis) para o EMATER/PI, de acordo com as necessidades do órgão e itens constantes na Liberação 0251/2016 DL/SEADPREV/PI**Valor:** O valor total decorrente da execução deste contrato é de R\$ 9.936,00 (nove mil e novecentos e trinta e seis reais), de acordo com a liberação supramencionada.**Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato está adstrito aos respectivos créditos orçamentários, qual seja, até 31/12/2016, contados da data de sua assinatura.**Contratante:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.**Contratado:** B&G Distribuidora de Alimentos - Ltda**Assinatura:** 28/06/2016

Teresina-PI, 29 de julho de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0010/2016****Contrato Nº. 0010/2016****Vinculação:** Liberação 0251/2016 - DUSEADPREV/PI**Objeto:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, em conformidade com as necessidades do EMATER/PI e de acordo com a Liberação 0251/2016 - DUSEADPREV/PI**Valor:** O valor total decorrente da execução deste contrato ficará estimado até a data da sua vigência em 31/12/2016, com valor estimado de acordo com os pedidos formulados no ofício GAB. Diger Nº 31/2016 e seus anexos, bem como a liberação supramencionada.**Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato está adstrito aos respectivos créditos orçamentários, qual seja, até 31/12/2016, contados da data de sua assinatura.**Contratante:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI. **Contratado:** RB PORTELA REGO - ME**Assinatura:** 27/06/2016

Teresina-PI, 29 de julho de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

Of. 560

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0250/16 – PROCESSO Nº 0493/16****OBJETO:** Serviço de conserto de Máquina de Secar Industrial marca SITEC, cap. 30kg**EMPRESA:** ANTONIO CARLOS EVANGELISTA**VALOR:** R\$ 5.460,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais)**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93**CONTRATO Nº 073/16 – PROCESSO Nº 1526/2015 e AA.900.1.031379/15-54-SESAPI****OBJETO:** Aquisição de Medicamentos**EMPRESA:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**VALOR:** R\$ 90.733,00 (Noventa mil setecentos e trinta e três reais)**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2016**DATA DA VIGÊNCIA:** 05/02/2017**FONTE DE RECURSOS:** SUS/113**FUNDAMENTAÇÃO:** Parecer Jurídico nº 494/2016-PGE/PLC; Dispensa de Licitação nº 220/16-CPL/MDER; Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.**CONTRATO Nº 081/16 – PROCESSO Nº 0388/2015-MDER/ AA.900.1.012205/16-90-SESAPI****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO CESARIANA (KIT CESAREA – FIOS)**EMPRESA:** JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**VALOR:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**DATA ASSINATURA:** 28/07/2016**DATA VIGÊNCIA:** 28/07/2016**FONTE RECURSOS:** SUS/113**FUNDAMENTAÇÃO:** ADESÃO Nº 39/2016-SLC/SEADPREV AO SRP DO PREGÃO 012/2015-MEC/EBSERH; LEI Nº 8.666/93**CONTRATO Nº 082/16 – PROCESSO Nº 0586/16-MDER****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO CESARIANA (KIT CESAREA – FIOS)**EMPRESA:** F. S COSTA GRAFICA EIRELI (ECOGRAFICA)**VALOR:** R\$ 185.470,50 (Cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)**DATA ASSINATURA:** 02/08/2016**DATA VIGÊNCIA:** 02/08/2017**FONTE RECURSOS:** SUS/113**FUNDAMENTAÇÃO:** LIBERAÇÃO Nº 0338/2016-DL/SEADPREV/PI DE ADESÃO AO SRP DO PREGÃO 002/2015/SEED/PI; LEI Nº 8.666/93**CONTRATO Nº 083/16 – PROCESSO Nº 2038/2015-MDER****OBJETO:** MATERIAL PERMANENTE – AR CONDICIONADO TIPO SPLIT**EMPRESA:** INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA – ME**VALOR:** R\$ 51.342,00 (Cinquenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais)**DATA ASSINATURA:** 03/08/2016**DATA VIGÊNCIA:** 03/08/2017**FONTE RECURSOS:** SUS/113**FUNDAMENTAÇÃO:** LIBERAÇÃO Nº 0355/2016-DL/SEADPREV/PI DE ADESÃO AO SRP DO PREGÃO 002/2015/EMATER/PI; LEI Nº 8.666/93**CONTRATO Nº 084/16 – PROCESSO Nº 2038/2015-MDER****OBJETO:** MATERIAL PERMANENTE – AR CONDICIONADO TIPO SPLIT**EMPRESA:** EDMILSON ALVES BARBOSA – NATAL COMPUTER**VALOR:** R\$ 34.285,00 (Trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais)**DATA ASSINATURA:** 03/08/2016**DATA VIGÊNCIA:** 03/08/2017**FONTE RECURSOS:** SUS/113**FUNDAMENTAÇÃO:** LIBERAÇÃO Nº 0355/2016-DL/SEADPREV/PI DE ADESÃO AO SRP DO PREGÃO 002/2015/EMATER/PI; LEI Nº 8.666/93**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 490



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 039/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1791/16.

OBJETO: Execução dos Serviços de Implantação de um Bueiro Tubular de Concreto BTTC e Reforço Estrutural da Mesoestrutura existente e Laje Tabuleiro em Concreto Armado de uma Ponte sobre o Riacho da Beira Rio, localizado na zona urbana do município de São José do Peixe - PI, no prazo de 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2016..

CONTRATADA: CONSTRUTORA PARAPORÃ LTDA ME

VALOR: R\$ 271.177,17 (duzentos e setenta e um mil, cento e setenta e sete reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 29 de julho de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Tertuliana Maria do Carmo (Construtora Paraporã Ltda Me).

Of. 153

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 040/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1914/16.

OBJETO: Execução dos Serviços Melhoramento da Implantação em Revestimento Primário, na Rodovia Municipal (Pedro II), no trecho: Pedro II/Pequis/Tiririca/Olho D'Água/ Entr. BR-404, com uma extensão de 21,100 km e 5,00m, no prazo de 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

VALOR: R\$ 944.099,08 (novecentos e quarenta e quatro mil, noventa e nove reais e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 29 de julho de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Antonio Francisco Baldoíno (Apice Construções Ltda Epp).

Of. 154

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 038/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0215/16 vol.3º.

OBJETO: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo-TSD, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. PI-117 (Batalha)/Parque Nacional Cachoeira do Urubu, com 8,918 km de extensão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 3.479.083,80 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitenta e três reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 29 de julho de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Of. 152

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/025/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0186/16 vol.2º

OBJETO: inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores, ao Contrato PJU nº 025-2016, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de diversas ruas e avenidas no Município de Esperantina - PI, com área de 122.979,00 m². A vigência contratual permanece em 36 (trinta e seis) meses.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 02 de agosto de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Of. 160

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/033/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1695/16

OBJETO: a inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores, ao Contrato PJU nº 033-2016, pertinente à Execução dos Serviços Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no centro urbano do município de Lagoa de São Francisco - PI, numa extensão de 3,41km e área de 23.498,00 m². A vigência contratual permanece até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 02 de agosto de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Of. 159

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/035/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0956/15

OBJETO: a inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade 1.066 Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana, ao Contrato PJU nº 035-2015, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente (AAUQ), em diversas ruas da cidade de Boqueirão do Piauí, com extensão de 23.608,46m². A vigência contratual permanece até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 02 de agosto de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Of. 158

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU Nº 024/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2031/16.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e a readaptação dos quantitativos da planilha orçamentária, sem reflexo financeiro, pertinente aos Serviços de Obras de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação), na Rodovia PI 141, trecho: Canto do Buriti/Brejo do Piauí/São João do Piauí, com uma extensão de 77,00 km. A vigência contratual permanece até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 02 de agosto de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Terracon Terraplanagem e Construções Ltda).

Of. 156

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/046/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2124/13 vol.7º

OBJETO: a inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 16 Operações de Crédito Internas, 17 Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade 1.036 Conservação de Rodovias, ao Contrato PJU nº 046-2014, pertinente à execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual (Território do Desenvolvimento dos Cocais), nas Rodovias Estaduais: PI-112; 212; 110; 311; 117; 214; 211; 111; 213; 327; 216, Ligação 214/112, Entr. BR-



343; Entr. PI-213; Entr. BR-222; Entr. BR-404; Entr. PI-214 e Entr. PI-213, com uma extensão total de 511,00 Km. A vigência contratual permanece em 36 (trinta e seis) meses.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 01 de agosto de 2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Of. 155

Retificação do Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/031/2015

Na publicação do DOE Nº 144, pág. 67, edição do dia 01.08.2016, onde se lê, Contratada: Pac Engenharia Ltda, leia-se Contratada: Tratorcenter Peças e Serviços Ltda.

Teresina, 03 de agosto de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor Geral/DER/PI

Of. 157



EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO 068/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01186/2016.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2016/DPE/PI

Contratante: Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 24.226.295/0001-87

Contratada: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PIAUÍ - CAAPI

CNPJ: 23.500.010/0001-91

Objeto: Curso de Peticionamento Eletrônico para todos os Defensores Públicos do Estado do Piauí.

Valor do contrato: R\$ 4.120,00 (quatro mil e cento e vinte reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Signatários: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PIAUÍ CAAPI.

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 238/ 98845-2422.

Of. 94



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2016

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí PI CNPJ nº 01.612.583/0001-74.

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas à execução dos serviços de recuperação de 55,00 km de rodovias vicinais em diversos trechos no Município de Lagoa do Piauí PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano, contado da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual;

art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 26.07.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI e Antonio Francisco de Oliveira Neto, pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí PI.

Of. 581



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016

Processo nº: 030.082.012050/15

Ata de Registro de Preços: nº 002/2016 – DETRAN/PI

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 002/2016.

Objeto: Prestação dos serviços de Gerenciamento e Fiscalização da Primeira Etapa das Obras de Sinalização Viária no Município de Corrente – PI, referente ao Contrato nº 019/2016 – DETRAN/PI.

Contratada: CONSTRUTORA SANTA ROSALTA-ME.

Valor: R\$ 24.696,98 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Prazo: 31 de Dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 19 de Julho de 2016.

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 2369 – Melhorias do Trânsito, Natureza de Despesa n.º 44.90.39, Fonte de Recurso nº 17

Publique-se.

Teresina (PI), 19 de Julho de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PUBLICAÇÃO DE 2º RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

Processo nº: 030.082.012050/15

Ata de Registro de Preços: nº 002/2016 – DETRAN/PI

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 002/2016.

Objeto: Prestação dos serviços de elaboração de Projeto de Sinalização Viária no município de Corrente/PI, conforme descrição constante no contrato.

Contratada: CONSTRUTORA SANTA ROSALTA-ME.

Valor: R\$ 147.027,90 (Sento e Quarenta e Sete Mil, Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Prazo: 02 (dois) meses.

Data da Assinatura: 28 de Junho de 2016.

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 2369 – Melhorias do Trânsito.

Natureza de Despesa n.º 33.90.39, Fonte de Recurso nº 0100001001

Agora se lê,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

Processo nº: 030.082.012050/15

Ata de Registro de Preços: nº 002/2016 – DETRAN/PI

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 002/2016.

Objeto: Prestação dos serviços de elaboração de Projeto de Sinalização Viária no município de Corrente/PI, conforme descrição constante no contrato.

Contratada: CONSTRUTORA SANTA ROSALTA-ME.

Valor: R\$ 147.027,90 (Sento e Quarenta e Sete Mil, Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Prazo: 02 (dois) meses.

Data da Assinatura: 28 de Junho de 2016.

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 2369 – Melhorias do Trânsito,

Natureza de Despesa n.º 44.90.39, Fonte de Recurso nº 17

Publique-se.

Teresina (PI), 26 de Julho de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 474

O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OFÍCIO GAB. Nº 0478/16

Teresina (PI), 20 de julho de 2016.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, CNPJ nº 12.176.046/0001-45, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO CPF Nº 520.326.203-91
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS CPF Nº 283.892.713-20
Diretor Administrativo e Financeiro
SONALI MARIA PAULO DE SOUSA CPF Nº 411.722.803-04
Gerente Administrativo e Financeiro.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	Abrir contas de depósitos
20	Receber, passar recibo e dar quitação
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes
3	Efetuar pagamentos/transferências, exceto por meio eletrônico
98	Efetuar resgates/aplicações financeiras
99	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
104	Efetuar transferências por meio eletrônico
105	Efetuar transferências por meio eletrônico
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos
133	Encerrar contas de depósitos

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro

Of. 525



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 1110, de 26/05/2015, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.004853/16-08, para apurar denúncia de irregularidade no serviço público concernente à conduta funcional irregular no tocante ao descumprimento das metas da Portaria SESAPI/GAB nº 000138 de 02/03/2011 atribuída aos servidores: **Maria do Amparo de Sousa Farias**, Odontóloga, matrícula: 019.669-0, **Maria Cândida de Almeida Lopes**, Odontóloga, matrícula: 168.555-4, **Francisco de Assis Lima Dourado**, Odontólogo, matrícula: 019.228-7, **Fabrizio Moreira Serra Silva**, Odontólogo, matrícula: 212.899-3, **Antônio Henrique Borges Ferro**, Odontólogo, matrícula: 280.349-6, **Laurindo de Sousa Brito Júnior**, Odontólogo, matrícula: 019.604-5, **Juscelino Lopes da Silva**, Odontólogo, matrícula: 019.229-5, **Marcia Socorro da Costa Borda**, Odontóloga, matrícula: 272.186-4, **Matias Araújo da Silva**, Odontólogo,

matrícula: 019.099-3, **Walter Leal de Moura**, Odontólogo, matrícula: 149.638-7 **DECIDE** acatar a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu relatório final, pela **ABSOLUÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fundamento nos artigos 165, parágrafo único e 186, § 1º, ambos da LC nº 13/1994.**

Teresina-PI, 28 de Julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL – CFSR
GABINETE DO COORDENADOR GERAL

OFÍCIO Nº 208/2016-CFSR

Ilmo. Sr.

CÉLIO AUGUSTO MACHADO

MD. Gerente Geral – Banco do Brasil – Agência Setor Público N/Capital

Senhor Gerente,

Ao tempo em que o cumprimentamos, informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas à **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, CNPJ 22.790.454/0001-46, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

Titulares:

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS - CPF: 338.422.724-72
Coordenador-Geral

IGOR MIRANDA DE CARVALHO - CPF: 915.825.393-91
Diretor Administrativo e Financeiro

EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO - CPF: 043.066.443-59
Gerente Técnico-Operacional

Poderes:

Abrir contas de depósito – Código 10
Receber, passar recibo e dar quitação – Código 20
Solicitar saldos, extratos e comprovantes – Código 126
Efetuar transferências/ pagamentos, exceto por meio eletrônico – Código 03
Efetuar resgates/aplicações financeiras – Código 98
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas – Código 99
Efetuar pagamento por meio eletrônico – Código 104
Efetuar transferências por meio eletrônico – Código 105
Solicitar saldos/extratos de investimentos – Código 124
Encerrar contas de depósito – Código 133

Teresina-PI, 03 de agosto de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

IGOR MIRANDA DE CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

Of. 209

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 8 de agosto de 2016 • Nº 149

POSTOANGICALLTD., inscrito no CNPJ: 03.869.474/0001-62, toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Angical do Piauí/PI.

P. P. 20972



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Ofício n.º 071/TES

Teresina, 18 de julho de 2016.



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TESOURARIA GERAL



Ofício n.º 006/TES

Teresina, 03 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

CÉLIO AUGUSTO MACHADO

MD Gerente da Agência do Setor Público do Banco do Brasil

NESTA

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº 07.444.159/0008-10, da ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessário, sempre, duas assinaturas.

Titulares:

Josué César Sá Junior - CPF: 318.305.523-68 - SUB Diretor CEP;

José Wilson Gomes de Assis- CPF: 848.070.243-53- Coord. de Formação Profissional/ CEP

Carlos Cesar Barbosa Lopes- 338.292.173-15 - Tesoureiro Geral;

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
3	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
98	EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFATUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS

Atenciosamente,

JOSUÉ CESÁRIO SÁ JUNIOR - TEN CEL PM
SUB DIRETOR DO CEP

CARLOS CÉSAR BARBOSA LOPES - 2º TEN PM
Tesoureiro Geral do CEP

A Sua Senhoria o Senhor

Célio Augusto Machado

Gerente Geral da Agência Setor Público - Banco do Brasil

Teresina - PI

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** - CNPJ 07.444.159/0001-44, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TTITULARES:

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CPF: 338.224.253-20 - Comandante-Geral

LINDOMAR CASTILHO MELO - CPF: 343.178.483-68 - Subcomandante-Geral

LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO - CPF: 439.340.483-15 - Diretor da DAF

RONALDO CARNEIRO DE SOUSA - CPF: 194.793.952-15 - Tesoureiro Geral

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
3	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM
Comandante-Geral da PMPI

LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO - TEN CEL PM
Diretor(a) Adm. Financeiro

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

V CONCURSO DE QUADRILHA DO XL ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEADOS DO PIAUÍ

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - O V Concurso de Quadrilha que ocorrerá dentro da programação do XL Encontro Nacional de Folgueados do Estado do Piauí, será promovido pelo **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.481/0001-49, com sede no Palácio Karnak, situado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Centro, CEP 64.001-40, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ- SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 816 Centro, nesta capital, neste ato representado pelo Sr. **FÁBIO NÚÑEZ NOVO**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 1.181.007 SSP/PI e do CPF nº. 566.080.983-91, residente e domiciliado na Rua Juiz João de Almeida, 1229, Bairro: Planalto Ininga, CEP 64.049-650, Teresina PI. O Presente regulamento visa ditar normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridas para que haja um bom desenvolvimento cultural e social no decorrer do Concurso. Tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais importantes manifestações culturais da época junina: A Quadrilha Junina.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Cultura do Piauí realizou o V Concurso de Quadrilhas durante o XL Encontro Nacional de Folgueados no dia 22 de Agosto de 2016 que acontecerá na Vila Olímpica do Estádio Alberto Silva Albertão, situado na capital do Estado do Piauí.

Art.3º Cada quadrilha junina terá um nome e um coordenador que responderá pelo grupo.

Art. 4º - As quadrilhas juninas deverão preservar as características originais de sua tradição: DANÇA, COREOGRAFIA, TRAJES, ANIMAÇÃO E CRIATIVIDADE.

Art. 5º - O número mínimo exigido será de 20 (vinte) pares por quadrilha concorrente.

Art. 6º - É responsabilidade das quadrilhas juninas a utilização de música ao vivo ou mecânica, ficando a organização do evento responsável apenas pelo equipamento sonoro.

Parágrafo único: A quadrilha que optar por conjuntos musicais (música ao vivo) deverá informar aos organizadores, ANTES DA SUA APRESENTAÇÃO, o número de integrantes do conjunto e os instrumentos a serem utilizados. No caso da escolha do som mecânico (CD), as quadrilhas deverão passar para a coordenação do evento 40 (quarenta) minutos antes da apresentação DUAS CÓPIAS do material a ser executado.

O não comparecimento dos representantes das quadrilhas para testar o CD, sob a responsabilidade da Coordenação do Concurso de Quadrilhas 2016 de qualquer falha que venha ocorrer com a execução do material no momento da apresentação. Só será aceito o formato de mídia CD.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições serão gratuitas e limitadas, e deverá ser realizada na sede da SECULT-PI, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 816 Centro, Teresina/PI. Podendo inscrever-se qualquer quadrilha do Piauí que se enquadre neste Regulamento.

§Único O concurso terá o limite máximo de 10 (dez) quadrilhas participantes. Se o número de inscrições superar esse limite será realizado um sorteio a ser elaborado pela coordenação do concurso.

Art. 8º - As inscrições ocorrerão no período de 08 a 12 de agosto de 2016. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes dados e documentos:

a) Nome completo da quadrilha, breve histórico da fundação e resumo sobre o tema a ser apresentado.

b) Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do representante da quadrilha.

CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO

Art. 9º - A ordem de apresentação será definida pela Secretaria de Cultura do Estado do Piauí e Comunicada ao representante de cada quadrilha.

Art. 10º - Serão selecionadas para a final do concurso, as 03 (três) quadrilhas que atingirem a maior pontuação durante o evento.

Art. 11º - A pontuação atribuída às quadrilhas participantes somente será divulgada ao final da apresentação de todas as quadrilhas.

CAPÍTULO V DAS APRESENTAÇÕES

Art.12º - As quadrilhas juninas deverão estar no local de concentração, com todos os componentes devidamente caracterizados, uma hora antes de sua apresentação devendo o coordenador de cada grupo apresentar-se à Coordenação Geral do Concurso.

Art.13º - As quadrilhas juninas participantes terão um mínimo de 20 (vinte minutos) e no máximo de 30 (trinta minutos) para cada apresentação. O casamento estará incluso nesse tempo.

Art.14º - Os atrasos terão tolerância de 10 (dez) minutos. Após esse tempo, as penalidades serão as seguintes :

-05 (cinco) minutos de atraso: Perda de 05 (cinco) pontos;

- Após 10 (dez) minutos: **Desclassificação da quadrilha.**

Art. 15º - A quadrilha que, durante sua apresentação, ultrapassar o tempo de 30 (trinta minutos) será penalizada, perdendo 02 (dois) pontos por cada minuto excedente.

Art.16º - O horário e o tempo determinados para cada apresentação deverão ser rigorosamente cumpridos.

Art.17º - O intervalo de tempo de uma quadrilha junina para outra, haverá um intervalo de 10 (dez) minutos. Durante esse intervalo, a quadrilha que utilizar conjunto musical (música ao vivo), deverá fazer a passagem do som. Findo esse prazo, ao ser anunciado pelo locutor de Evento, a quadrilha terá 01 (um) minuto para iniciar a sua apresentação ficando a coordenação do evento autorizado para dar início a apresentação.

Art.18º - Não será permitida, em hipótese alguma, a utilização pela quadrilha de propaganda políticas (partidos, candidatos, etc...). Caso a Quadrilha tenha alguma dúvida ao disposto neste item, deverá procurar os organizadores do evento. A quadrilha que descumprir esta determinação será automaticamente desclassificada.

Art.19º - Durante a apresentação, a quadrilha deverá ficar atenta aos seguintes sinais:

VERDE: INÍCIO DO TEMPO PARA APRESENTAÇÃO DA QUADRILHA

AMARELO: 05 (CINCO MINUTOS) PARA O TÉRMINO DO TEMPO DESTINADO PARA APRESENTAÇÃO DA QUADRILHA

VERMELHO: TÉRMINO DO TEMPO DESTINADO PARA APRESENTAÇÃO DA QUADRILHA

Art. 20º - Será automaticamente desclassificada a quadrilha que praticar qualquer tipo de ato de indisciplina na apresentação, na apuração dos resultados ou na premiação. Essa mesma punição caberá aos seus dirigentes e dançarinos que, também, ficarão impedidos de participar de quaisquer quadrilhas no próximo concurso organizado pela Secretaria de Cultura do Estado do Piauí.



Art.21º - É vetada a utilização de fogos de artifício e similares, dentro da Vila Olímpica do Estádio Aberto, antes, durante ou após a apresentação dos participantes. Será feita a exceção ao uso de traques-de-massa, também conhecidos como chumbinho.

CAPITULO VI DA COMISSAO JULGADORA E DO JULGAMENTO

Art. 22º - A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) representantes. Cada jurado deverá julgar todos os itens.

Art. 23º - A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhum dos participantes contestações verbais ou de caráter jurídico.

Art.24º - Para cada item em julgamento, serão atribuídas notas de 05 (cinco) a 10 (dez) podendo haver fracionamento.

Art.25º - Os itens em julgamento pela comissão julgadora são:

- **ENTRADA NA QUADRA DE DANÇA**

- **ANIMAÇÃO**

- **REPERTÓRIO MUSICAL**

- **EVOLUÇÃO E COREOGRAFIA**

- **ALINHAMENTO**

- **VESTUÁRIO**

- **MARCADOR**

- **CASAMENTO**

- **SAÍDA DA QUADRA DE DANÇA**

Art.26º - Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais quadrilhas, o critério de desempate no resultado geral, a Comissão Julgadora decidirá pela quadrilha que obtiver maior pontuação respectivamente nos quesitos: **1) EVOLUÇÃO E COREOGRAFIA; 2) REPERTÓRIO MUSICAL; 3) CASAMENTO.**

CAPITULO VII DA PREMIAÇÃO

Art.27º - O resultado final do concurso será divulgado imediatamente após a apresentação da última quadrilha da noite.

Art.28º - As 03 (três) primeiras quadrilhas vencedoras além de receberem troféus, receberão uma premiação em dinheiro:

1º Colocado=R\$ 5.000,00 (cinco) mil reais

2º Colocado=R\$ 3.000,00 (três) mil reais

3º Colocado=R\$ 2.000,00 (dois) mil reais

CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.29º - Haverá para atendimento emergencial aos brincantes, e um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta. **A organização não terá responsabilidade sobre as despesas médicas que o brincante venha a ter durante ou após a prova.** O brincante ou seu acompanhante responsável poderá decidir ou por outro sistema de atendimento medico (remoção da transferência/hospital/serviço de emergência e medico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art.30º - Ao participarem do V Concurso de Quadrilhas do Piauí/2016 os participantes estarão aceitando automaticamente as condições prevista no presente regulamento.

Teresina, _____ de _____
de 2016.

FÁBIONÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS INDEPENDENTES INTESI Da denominação, Duração e objetivo: Fica instituído o Instituto de Estudos Independentes aprovado em Assembleia Geral no dia 25 de Junho de 2016, às 15h, com sede à Rua 24 de Janeiro, 611, Sala 604, Centro Sul, CEP 64000-230, Teresina Piauí. O INTESI é uma associação sem fins lucrativos, cuja duração será por tempo indeterminado, e reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. O INTESI é formado por pesquisadores cristãos e se destina à realização de atividades de pesquisa científica nas diversas áreas acadêmicas, tais como: saúde, educação, direito, e outras que envolvam órgãos, entidades, instituições públicas e privadas locais e/ou regionais, para, mediante formação específica atuar com vistas à transformação da realidade das instituições e/ou comunidades. O INTESI tem como objetivos instrumentais: I - promover pesquisas e fomentar o debate relacionado à interação entre Ciência e fé; II - promover congressos, simpósios, e cursos de capacitação dos associados para atuar em capelania, evangelismo, discipulado, apologetica cristã, desenvolvimento de projetos em ambiente escolar e universitário, e promover ações de encorajamento para jovens cristãos universitários; III - empreender palestras, eventos, congressos, conferências virtuais ou presenciais e nas diversas possibilidades tecnológicas, seminários, palestra, simpósios, painéis, mesas-redondas, cursos, comunicações, encontro, jornada, reuniões, em torno de temas relevantes a partir de uma perspectiva científica, sem direcionamento doutrinário e apresentar novas leituras de objetos de cunho científico que se tornaram ou visam se tornar hegemônicos; IV - Realizar chamada pública para a realização dos eventos por meio de veiculação impressa e outras ferramentas tecnológicas digitais, a ser divulgado inicialmente no website oficial do INSTITUTO e respectivas mídias sociais. V - produzir e publicar documentários, mostras científicas, artigos, livros, relatórios de pesquisas, boletins, folders informativos, comunicação e interpretação de dados para igrejas, escolas, órgãos de assistência social, educacional, material de orientação educacional que tenha como foco as crianças, a família, estudantes, profissionais diversos e a sociedade civil; VI - realizar pesquisas e consultorias para quaisquer instituições, públicas, privadas, sociais e religiosas, nos termos em que se determinar para cada caso, mediante convênio, contrato, ou outro instrumento de manifestação de vontade; VII - constituir, preservar bibliotecas especializadas e/ou manter convênios, de acesso franqueado aos que se interessem pelas áreas de atuação do INSTITUTO; VIII - fundar e manter em conformidade com a legislação vigente, estabelecimento educacional, cultural e assistencial filantrópico, e oferecer programas de capacitação aos profissionais ligados à instituição; IX - criar um observatório para análise e verificação de políticas públicas e ações governamentais e não governamentais que confrontem ou de qualquer forma possam vir a tolher, ameaçar ou turbar o livre exercício do direito constitucionalmente garantido de se optar pela fé cristã, com todos os seus valores correlatos; X - celebrar convênios, intercâmbio e acordos com entidades públicas e privadas, locais, nacionais e internacionais, receber doações, recursos de terceiros e próprios, funcionando como agente de integração entre as partes e visando o seu objeto e as suas finalidades; XII - adquirir, construir ou alugar imóveis para as suas instalações administrativas, tecnológicas e outras; XIII - promover o voluntariado. A Diretoria do INTESI será eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver apenas uma recondução através de reeleição por decisão da Assembleia Geral, e será composta por: um Presidente, um Vice Presidente, um Secretário e um Tesoureiro. A Diretoria constituirá também dos Conselhos de Ética e Conselho Fiscal ambos eleitos em Assembleia Geral. No caso de dissolução do INSTITUTO, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra pessoa jurídica qualificada, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. CNPJ 25.336.740/0001-24.



NIRE: 22300008340

NIRE: 22300008340

EXTRATO DA ATADA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S. A. – PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA ÀS 12 (DOZE) HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2016.

DATA, HORA, LOCAL: 25 de Abril 2016, às 12 (doze) horas, na sede da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - Piauí Fomento, CNPJ nº 11.836.226/0001-43, situada na Rua Treze de Maio nº 307, 8º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **I - PRESENCAS:** ADÃO DE CASTRO SOUZA - Presidente, EDILENE MARIA MOURA FACUNDES, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS e GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA - Conselheiros. **II - ABERTURA DA SESSÃO:** ADÃO DE CASTRO SOUZA, Presidente do Conselho, deu início aos trabalhos, declarando que tinha como único assunto da pauta a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - Piauí Fomento. **III - ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA PIAUÍ FOMENTO:** Nos termos do art. 142, inciso II, da Lei nº 6404/76, e do art. 26, inciso III, do Estatuto Social da Instituição, e ainda, de conformidade com o Ofício GG nº 084/2016, de 1º de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o Senhor Presidente do Conselho submeteu ao Colegiado proposta de reeleição da atual Diretoria Executiva da Agência, com mandato unificado de 2 (dois) anos, na forma do disposto no art. 29, caput, do Estatuto Social da Instituição, cujo mandato se estenderá até a posse dos Diretores que forem eleitos pela primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, os seguintes cidadãos: **DIRETOR-PRESIDENTE: ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES** (Reeleito), brasileiro, divorciado, economista, RG nº 147.986 - SSP/PI, CPF nº 209.449.427-68, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Turibio, nº 219, Apto. Nº 502, Bairro dos Noivos, CEP: 64.045-130, em Teresina(PI); **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: LUCRECINA PEREIRA DA SILVA** (Reeleita), brasileira, viúva, contadora, CPF nº 096.624.993-34, RG nº 207.562 - SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Tersandro Paz nº 2604, apartamento 202, bairro Piçarra, CEP nº 64.001-907, na cidade de Teresina(PI); **DIRETORA DE OPERAÇÕES: TICIANA DA SILVA LIMA** (Reeleita), brasileira, casada, administradora de empresa, CPF nº 636.631.473-04, RG nº 2.034.901-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Fidalma Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 13, Apto. 201, Bairro Ininga, CEP: 64.048-480, em Teresina(PI). **IV - DELIBERAÇÕES:** Posta em votação, foi a eleição dos membros da Diretoria Executiva acima qualificados aprovada à unanimidade dos Conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO:** Para constar e em atendimento a dispositivos legais e estatutários, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Membros do Conselho de Administração presentes.

Esta Ata foi submetida ao Banco Central do Brasil, que aprovou os assuntos nela deliberados, por meio do Of. 12.846/2016-BCB/Deorf/GTREC, de 29.06.2016. e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 03.08.2016, sob o nº 337134, Protocolo nº 16/025314-4, de 01.08.2016.

Adão de Castro Souza
Presidente do Conselho de Administração

EXTRATO DA ATADA 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S. A. – PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA ÀS 10 (DEZ) HORAS DO DIA 11 DE JULHO DE 2016.

DATA, HORA, LOCAL: 11 de julho de 2016, às dez horas, na sede da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - Piauí Fomento, CNPJ nº 11.836.226/0001-43, situada na Rua Treze de Maio nº 307, 8º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **I - PRESENCAS:** ADÃO DE CASTRO SOUZA – Presidente, EDILENE MARIA MOURA FACUNDES, ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS e GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA. **II – ABERTURA DA SESSÃO:** ADÃO DE CASTRO SOUZA, Presidente do Conselho, que apresentou, para análise e deliberação do Colegiado, o assunto a seguir. **II – ORDEM DO DIA. - POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA PIAUÍ FOMENTO – ELEITA NA REUNIÃO DO CONAD, DE 25.04.2016:** Nos termos do artigo 142, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e artigo 29, “caput” e § 1º, do Estatuto Social da Instituição, e por ter sido eleita pelo Conselho de Administração, em sua reunião ordinária realizada no dia 25 de abril de 2016, cuja eleição foi homologada pelo Banco Central do Brasil, por meio do expediente Ofício 12846/2016-BCB/Deorf/GTREC, de 29 de junho de 2016, tomou posse a Diretoria Executiva da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a posse dos que forem eleitos na primeira reunião do CONAD, a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, os Senhores: **DIRETOR-PRESIDENTE: ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES** - brasileiro, divorciado, economista, RG nº 147.986 - SSP/PI, CPF nº 209.449.427-68, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Turibio, nº 219, Apto. Nº 502, Bairro dos Noivos, CEP: 64.045-130, em Teresina(PI); **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: LUCRECINA PEREIRA DA SILVA** - brasileira, viúva, contadora, CPF nº 096.624.993-34, RG nº 207.562 - SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Tersandro Paz nº 2604, apartamento 202, bairro Piçarra, CEP nº 64.001-907, na cidade de Teresina(PI); **DIRETORA DE OPERAÇÕES: TICIANA DA SILVA LIMA** - brasileira, casada, administradora de empresa, CPF nº 636.631.473-04, RG nº 2.034.901-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Fidalma Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 13, Apto. 201, Bairro Ininga, CEP: 64.048-480, em Teresina(PI). **III – DELIBERAÇÕES:** Investidos dos cargos, foram declarados empossados os Membros da Diretoria Executiva da Instituição, lavrando-se os respectivos TERMOS DE POSSE, os quais foram assinados pelos Diretores ora empossados. **ENCERRAMENTO:** Para constar e em atendimento a dispositivos legais e estatutários, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Membros do Conselho de Administração presentes.

Esta Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 03.08.2016, sob o nº 337133, Protocolo nº 16/025313-6, de 01.08.2016.

Adão de Castro Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 113



III PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 001/2015

Proc. Administrativo nº 02571/2016

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI, no uso das suas atribuições, conferidas pela RESOLUÇÃO de nº. 028/2014 do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 71, página 21 e 22, em 15.04.2014) e alterações, e pela Portaria GDEP nº 299/2014, torna público o REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO VOLUNTÁRIO DE ACADÊMICOS DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, na forma abaixo:

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Processo Seletivo, de que trata este edital, destina-se a selecionar estudantes do Curso de Bacharelado em Direito, para estágio voluntário, por meio de análise curricular, através do coeficiente de índice acadêmico, cuja carga horária deverá ser considerada como regular e obrigatória a ser aproveitada como condição para conclusão do curso e obtenção de diploma de Bacharel em Direito.

Parágrafo primeiro. Poderão concorrer os acadêmicos do curso de Direito das Faculdades conveniadas com a Defensoria Pública do Estado do Piauí, que estiverem **matriculados no 6º, 7º, 8º ou 9º semestre** do Curso de Bacharelado em Direito, ou ano equivalente, quando referido curso tenha duração de cinco anos, ou **matriculados no 6º, 7º, 8º, 9º, 10 ou 11 semestre** do Curso de Bacharelado em Direito, ou ano equivalente, quando referido curso tenha duração de seis anos.

Parágrafo segundo. Foram firmados convênios com as seguintes Instituições de Ensino Superior: Centro de Ensino Superior Piauiense **FAP**; Instituto de Educação Superior Raimundo Sá **FACULDADE R. SÁ**; Universidade Estadual do Piauí **UESPI**; Faculdade de Ensino Superior de Floriano **FAESF**; Faculdade Integral Diferencial **FACID**; Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais **faculdade Prof. Camilo Filho**; Centro de Ensino **ESTÁCIO/ CEUT**; Centro Universitário **UNINOVAFAP**; Associação de Ensino Superior do Estado do Piauí **AESPI**; **Faculdade Santo Agostinho**, Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba (PI) **CESVALE**; Universidade Federal do Piauí **UFPI**; Faculdade Maurício de Nassau; Grupo Magister de Ensino Ltda **FATEPI**.

Parágrafo terceiro. Poderão ainda inscrever-se no Processo Seletivo candidatos de Instituições de Ensino Superior que não tenham firmado convênio com a Defensoria Pública do Estado do Piauí, no entanto, a admissão será condicionada a celebração de

Termo de Convênio e de compromisso, apto a regularizar a prática do estágio voluntário, entre a respectiva Instituição de Ensino Superior e esta Defensoria Pública.

Parágrafo quarto. O certame destina-se a preencher as vagas abaixo e formar cadastro de reserva, sendo que as vagas de estágio voluntário que vierem a surgir serão distribuídas com estrita observância da ordem classificatória, já incluídas às vagas para portadores de deficiência, onde houver mais de uma vaga, da seguinte forma:

COMARCA	VAGAS
TERESINA	05 + CR
ÁGUA BRANCA	01 + CR
ALTOS	01 + CR
BARRAS	01 + CR
BOM JESUS	01 + CR
CAMPO MAIOR	01 + CR
CASTELO DO PIAUÍ	01 + CR
CORRENTE	01 + CR
ESPERANTINA	01 + CR
FLORIANO	01 + CR
JAICÓS	01 + CR
JOSÉ DE FREITAS	01 + CR
LUIS CORREIA	01 + CR
LUZILÂNDIA	01 + CR
OEIRAS	01 + CR
PARNAÍBA	01 + CR
PAULISTANA	01 + CR
PEDRO II	01 + CR
PICOS	01 + CR
PIRACURUCA	01 + CR
PIRIPIRI	01 + CR
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	01 + CR
SÃO RAIMUNDO NONATO	01 + CR
UNIÃO	01 + CR
URUÇUI	01 + CR
VALENÇA	01 + CR

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo será de um ano, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. O Estágio voluntário será prestado sem remuneração de bolsa-auxílio, ressalvado o pagamento de **auxílio-transporte**, bem como de **seguro contra acidentes pessoais**, que serão arcados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí, não originando nenhuma espécie de vínculo empregatício entre o estagiário e a Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo único. **Os candidatos aprovados e convocados que já fizerem parte do quadro de funcionários ou servidores do Estado do Piauí**, poderão participar do Estágio, desde que os horários não sejam conflitantes.

Art. 4º. A carga horária do Estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornadas de 04 (quatro) horas diárias, no turno da manhã, podendo estas serem compensadas, desde que cumprida a carga semanal e de acordo com a conveniência do estágio. E, excepcionalmente, a carga horária será cumprida em outros horários de acordo com a necessidade da Defensoria.

Parágrafo único. Aos estagiários incumbe prestar auxílio aos órgãos de atuação da Defensoria Pública, e não poderá haver, entre Defensorias, permuta, remoção ou remanejamento entre estagiários voluntários e remunerados.

Art. 5º. O recesso de trinta dias dos estagiários da Defensoria Pública do Piauí, previsto no artigo 13, na Lei 11.788/2008, será concedido de acordo com a conveniência e oportunidade da Instituição, respeitadas



as necessidades dos serviços, de forma fracionada, em dois períodos de quinze dias, nos meses de julho, dezembro e janeiro, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano.

Parágrafo único. Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano, nos termos do parágrafo 2º, art. 13 da lei 11.788 de 2008.

Art. 6º. Às **pessoas com deficiência** que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal; na Lei Federal nº 7.853/89; no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar nº 13 de 03/01/1994; é assegurado o direito de inscrição para o processo seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições de estagiário da Instituição. Às pessoas com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) das vagas.

Parágrafo primeiro. A vaga reservada às pessoas com deficiência será revertida aos demais candidatos se não houver inscrições e/ou aprovação de candidatos nas especiais situações, ou ainda se o número de aprovados não atingir o limite reservado a eles.

Parágrafo segundo. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

Capítulo II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições serão gratuitas, feitas no período de **08 de AGOSTO a 19 de AGOSTO de 2016**, sendo que não haverá prorrogação, a não ser por motivo de força maior. **O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições do Edital.**

Art. 8º. O candidato deverá inscrever-se preenchendo a Ficha de Inscrição constante no anexo I deste Edital. **A conclusão da inscrição está condicionada à entrega pessoal ou por meio de procurador habilitado, ou via postal com aviso de recebimento**, da ficha de inscrição e da fotocópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos no Capítulo III, **na sede da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí para os acadêmicos de Teresina**, localizada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP: 64045-528, Teresina-PI, no horário das 7h:30min às 13h:30min **ou ainda na sede das Defensorias Públicas Regionais** descritas no anexo III.

Parágrafo único: As inscrições, bem como os demais documentos, entregues via postal, que chegarem à sede da Escola após o dia **19 de AGOSTO de 2016**, não serão consideradas para os fins desta seleção.

Art. 10. No ato da entrega dos documentos (entrega pessoal ou por meio de procurador habilitado, ou via postal com aviso de recebimento), a **Pessoa com deficiência** deverá apresentar **Laudo Médico (original ou cópia autenticada)** expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é pessoa com deficiência. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Edital e não será devolvido.

Parágrafo primeiro. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99,

particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação exigidos para todos os demais candidatos. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio, o candidato será eliminado do certame.

Art. 11. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do referido processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

Art. 12. No preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar, expressamente, a cidade para a qual pretende concorrer, não havendo possibilidade de pedido posterior de transferência. **Os candidatos concorrerão, exclusivamente, às vagas existentes nas Cidades para as quais se inscreveram.**

Art. 13. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas dia **23 de agosto de 2016**, no site da Defensoria Pública do Estado do Piauí: www.defensoria.pi.gov.br.

Parágrafo primeiro. O candidato interessado em apresentar recurso do resultado das inscrições indeferidas deverá preencher o formulário próprio ANEXO II e entregá-lo, em duas vias, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, na sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí, localizada na Rua Nogueira Tapety, nº138, Bairro dos Noivos - Teresina/PI, das 7h:30min às 13h:30min, no Setor de Protocolo ou via postal com aviso de recebimento, devendo o recurso ser endereçado ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo para a Sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí obedecendo à data limite para impetração do recurso. Será admitido um único recurso por candidato.

Parágrafo segundo. As inscrições indeferidas para as vagas de pessoas com deficiência serão divulgadas juntamente com as demais elencadas no parágrafo anterior, no site da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Parágrafo terceiro. O resultado dos recursos relacionados às inscrições indeferidas será divulgado até o dia **26 de agosto de 2016** contados do prazo estabelecido para interposição dos recursos.

Capítulo III

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Art. 14. No ato da entrega dos documentos, os candidatos deverão apresentar: Formulário de inscrição devidamente preenchido; fotocópia do RG; CPF; Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Histórico Acadêmico atualizado, constando o coeficiente de índice acadêmico que não poderá ser inferior a 7 (sete); 01 (uma) foto 3x4; Declaração de Matrícula (somente documento original).

Capítulo IV

DA SELEÇÃO

Art. 15. A seleção compreenderá na análise de coeficiente de índice acadêmico a ser realizada por Comissão Coordenadora, especialmente constituída por membros da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para coordenação, execução e conclusão do referido processo seletivo, constituída pela portaria GDPG nº 299/2014.



Art. 16. A pontuação obtida equivalerá ao coeficiente de índice acadêmico.

Parágrafo único. Não serão aceitos documentos ilegíveis e não serão recebidos documentos originais, com exceção daqueles elencados neste edital. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega de documentos.

Art. 17. Em caso de igualdade de pontos originando empate na análise curricular através do coeficiente de índice acadêmico serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada para esse fim a data limite da inscrição no processo seletivo;
- O candidato que estiver cursando o semestre mais próximo da conclusão do curso de Direito;
- O candidato de maior idade.

Art. 18. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade das informações prestadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Capítulo V

DO RESULTADO

Art. 19. O resultado provisório do Processo Seletivo por análise curricular através do coeficiente de índice acadêmico será divulgado no endereço eletrônico www.defensoria.pi.gov.br, no dia **30 de agosto de 2016**.

Art. 20. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório disporá de **02 (dois) dias úteis para fazê-lo e entregá-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação daquele, no horário de 7h:30min às 13h:30min**, na sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no Setor de Protocolo, localizada na Rua Nogueira Tapety, nº138, Bairro dos Noivos Teresina/PI ou via postal com aviso de recebimento, devendo o recurso ser endereçado ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo para a Sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí obedecendo à data limite para impetração do recurso. Será admitido um único recurso por candidato.

Art. 21. Os recursos deverão ser impetrados **exclusivamente** segundo modelo especificado no anexo II deste edital. Não serão apreciados recursos interpostos em desacordo com as instruções deste edital.

Art. 22. Após análise dos recursos será divulgado o resultado final do Processo Seletivo no site da Defensoria Pública do Piauí www.defensoria.pi.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

Capítulo V

DA CLASSIFICAÇÃO E POSSE

Art. 23. Serão classificados para assumir o Estágio o candidato que tiver coeficiente de índice acadêmico com nota igual ou superior a sete até o limite de 200 (duzentos) classificados. O candidato não classificado, de acordo com a Análise Curricular através de coeficiente de índice acadêmico, será eliminado do Processo Seletivo.

Parágrafo único. A classificação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação. Esta ocorrerá, de acordo com a ordem de classificação, disponibilidade de vagas e de acordo com a conveniência e necessidade da Defensoria Pública do Piauí.

Art. 24. Os candidatos aprovados serão **convocados para assumir o estágio através de ligação telefônica, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto de seus dados pessoais na ficha de inscrição, bem como informar qualquer mudança desses dados após a realização do processo seletivo** na Coordenação de Estágio da Defensoria Pública ou nas Defensorias Regionais correspondentes, a fim de possibilitar meios para sua convocação.

Parágrafo único: Caso a Coordenação de Estágio ou o Defensor responsável nas Defensorias Regionais não consiga contatar o candidato aprovado para assumir o estágio em razão de mudança de número telefônico do candidato, que não foi informada à Coordenação ou ao Defensor responsável nas Defensorias Regionais correspondentes, ou em razão dos telefones informados estarem sempre ocupados ou desligados, será convocado o candidato subsequente na ordem classificatória e o candidato cujo contato restou impossibilitado **será imediatamente transferido para o final de lista**.

Art. 25. **Apenas tomarão posse os candidatos aprovados que comprovarem, à época do chamamento para assumir o estágio, segundo a ordem classificatória, estarem matriculados no 7º, 8º ou 9º semestre, ou a partir do 4º ano, do Curso de Bacharelado em Direito, quando referido curso tenha duração de cinco anos, ou o 7º, 8º, 9º, 10 ou 11 semestre, ou a partir do 4º ano, do Curso de Bacharelado em Direito, quando referido curso tenha duração de seis anos.** Os candidatos cursando o 6º semestre que venham a ser aprovados somente poderão tomar posse para o estágio mediante comprovação de matrícula no 7º semestre.

Parágrafo primeiro. O candidato convocado para assumir o estágio poderá solicitar, por escrito, no prazo de dois dias úteis a contar da sua convocação, seu remanejamento para o final da lista dos classificados, sendo que este candidato somente será convocado novamente após o chamamento de todos os candidatos classificados e desde que tal ocorra dentro do prazo de validade do processo seletivo.

Parágrafo segundo. O candidato que não atender, tempestivamente, à convocação para assumir o estágio, nem apresentar pedido de remanejamento para o final da lista dos classificados, será desclassificado e excluído do processo seletivo para todos os fins.

Parágrafo terceiro. **O candidato que não estiver apto a tomar posse no estágio pelo não cumprimento do disposto no caput do artigo 25 será remanejado para o final da lista dos classificados**, não podendo ser convocado novamente antes de o serem todos os candidatos classificados no processo seletivo que ficarem à sua frente, ainda que venha a cumprir as condições daquele artigo antes da sua segunda convocação.

Art. 26. O candidato convocado para assumir o estágio deverá apresentar os seguintes documentos para fins de assinatura do termo de compromisso de estágio:

- Cópias do RG, CPF e título de eleitor;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Declaração ou histórico da instituição de ensino comprovando matrícula no 7º, 8º ou 9º semestre do Curso de Bacharelado em Direito, ou ano equivalente, quando referido
- curso tenha duração de cinco anos, ou no 7º, 8º, 9º, 10 ou 11 semestre do Curso de Bacharelado em Direito, ou ano equivalente, quando referido curso tenha duração de seis anos;
- Duas fotografias iguais 3x4, recentes;

Art. 27. O estagiário poderá ser dispensado do Estágio, antes de decorrido o período de sua duração, nas seguintes hipóteses:

- a pedido;
- ao término do Estágio;



- c) em virtude de sua colação de grau no curso de Direito ou pela conclusão das horas do estágio obrigatório, segundo as normas da respectiva Instituição de Ensino Superior;
- d) pela interrupção do curso de Direito;
- e) se não comprovar, pela forma e no prazo determinados pela Coordenação Geral do Estágio Forense, ter-se apresentado ao Defensor Público para o exercício de suas funções na forma da Resolução do CSDP n.º24/2009 e suas alterações;
- f) se apresentar mais de 3 (três) faltas mensais não justificadas, consecutivas ou intercaladas;
- g) pelo descumprimento das normas estabelecidas no respectivo termo de convênio.

Capítulo VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art.29. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art.30. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que sejam identificadas falsidades ou irregularidades na inscrição ou documentos.

Art. 31. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a homologação, publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 32. O período de duração do Estágio será considerado prática forense e serviço público relevante.

Art. 33. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivos, avisos e comunicados serão publicados no site da Defensoria Pública do Piauí: www.defensoria.pi.gov.br e afixados na sala da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Piauí: RuaNogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, Teresina/PI, 1º andar, tel. (86) 3234-1054, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08h00min às 12h00min.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2016.

Alyne Patrício de Almeida Santos
Presidente da Comissão

Marcelo Moita Pierot
Membro Titular

Juliano de Oliveira Leonel
Membro Titular

Guilherme de Mello Assis Correia
Membro Titular

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Data de nascimento: _____
Nome da Mãe: _____
Nome do Pai: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade/Estado: _____
Telefone: _____ Celular: _____
email: _____
Curso: _____ Semestre: _____ Turno: _____
Instituição de Ensino Superior: _____
Nota do coeficiente de índice acadêmico: _____
Deseja concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência?
() Sim () Não

2. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Solicito inscrição na Seleção Simplificada para Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários Voluntários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Edital nº 001/2016, para exercer estágio na cidade de _____.

Na oportunidade, declaro aceitar e estar ciente das normas contidas no Edital 001/2016; preencher os requisitos exigidos no Capítulo III do regulamento, e por fim, assumir total responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.

Assinatura do Candidato

Uso Exclusivo da Defensoria Pública do Estado do Piauí

Nº da Inscrição	Responsável pelo recebimento da documentação	Data do recebimento



Defensoria Publica Regional de José de Freitas

Endereço: Av. Américo Celestino, 180, Centro, José de Freitas – PI, Cep: 64.110-000

Telefone: (86) 3264-2257

Defensoria Publica Regional de Luis Correia

Endereço: Rua Jonas Correia Nº 296, Centro, Prédio do Fórum, Luis Correia – PI, Cep: 64.220-000

Telefone: (86) 3367-2217

Defensoria Publica Regional de Luzilândia

Endereço: Rua Coronel Egidio, s/n, Bola de Ouro, Luzilândia – PI, Cep: 64.160-000

Telefone: (86) 3393-2479

Defensoria Publica Regional de Oeiras

Endereço: Rua Rafael Farias, S/Nº, Canela, Oeiras – PI, Cep: 64.500-000

Telefone: (89) 3462-4379

Endereço: Av. Anísio da Luz, Nº 384, Ipueiras, Picos – PI, Cep: 64.600-000

Telefone: (89) 3421-0563

Unidade Criminal:

Endereço: Rua Riachuelo, Nº 1012, Centro, Parnaíba-PI, Cep: 64.200-280

Telefone: (86) 3322-4453

Defensoria Publica Regional de Paulistana

Endereço: Av. Mal. Deodoro, 1188, Centro, Paulistana – PI, Cep: 64.750-000

Telefone: (89) 3487-2161

Defensoria Publica Regional de Pedro II

Endereço: Rua Manoel Nogueira Lima, S/Nº, Pedro II – PI, Cep: 64.255-000

Telefone: (86) 3271-2308

Defensoria Publica Regional de Picos

Unidade Cível:

Endereço: Rua da Estrada de Santos, S/Nº, Centro, Picos – PI, Cep: 64.000-600

Telefone: (89) 3422-6894

Unidade Criminal:

Endereço: Rua Doutor Luiz Paixão, Nº 761, Milonga, São Raimundo Nonato – PI

Cep: 64.770-000

Defensoria Publica Regional de Piripiri

Endereço: Rua Avelino Resende, Nº 70, Centro, Piripiri – PI, Cep: 64.260-000

Telefone: (86) 3276-2766

Defensoria Publica Regional de Piracuruca

Endereço: Rua Landri Sales, Nº 545, Centro, Piracuruca – PI, Cep: 64.240-000

Telefone: (86) 3343-2466

Defensoria Publica Regional de São João do Piauí

Endereço: Av. Cândido Coelho, Nº 202, Centro, São João do Piauí – PI, Cep: 64.760-000

Telefone: (89) 3483-1626

Defensoria Publica Regional de São Raimundo Nonato

Telefone: (89) 3582-2649

Defensoria Publica Regional de União

Endereço: Rua Padre Simpliciano, S/Nº, São João, União – PI, Cep: 64.120-000

Telefone: (86) 3265-1471

Defensoria Publica Regional de Uruçuí

Endereço: Rua Tomas Pearce, Nº 117, Centro, Fórum Des. Ernesto Baptista, Uruçuí – PI, Cep: 64.860-000

Telefone: (89) 3544-2595

Defensoria Publica Regional de Valença

Endereço: Rua Eurípedes Martins, Nº 428, Centro, Valença do Piauí – PI, Cep: 64.300-000

Telefone: (86) 3465-2245

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
08/08/2016	Publicação do edital
08/08/2016 a 19/08/2016	Período de Inscrições
19/08/2016	Último dia para entrega de documentos
23/08/2016	Resultado Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas para Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência
24/08/2016 e 25/08/2016	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas para Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência
26/08/2016	Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas para Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência após a análise dos recursos
30/08/2016	Resultado Provisório do Processo Seletivo
31/08/2016 e 01/09/2016	Prazo para interposição dos Recursos contra o Resultado Provisório do Processo Seletivo
A ser definido pela Comissão Organizadora do II Processo Seletivo	Resultado final do Processo Seletivo



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

